



# PLANO MUSEOLÓGICO



---

MUSEU DE SÃO CARLOS

---

# Plano Museológico



---

**MUSEU DE SÃO CARLOS**

---

**2022 - 2027**



# Plano Museológico



---

## MUSEU DE SÃO CARLOS

---

**2022 - 2027**

### **Realização**

Museu de São Carlos - Fundação Pró-Memória

### **Responsável técnica**

Cristiana Barroso  
Museóloga COREM 217-I 4ª R

### **Colaboração**

Leila Maria Massarão  
Historiadora – DPD – Departamento de Pesquisa e Difusão

### **Revisão de Texto**

Andressa Caroline Rodrigues Garcia  
Aline Ulrich

### **Diagramação**

Rodrigo Rosalis  
rosalis.com.br

### **Fotos ilustrativas**

Fundação Pró-Memória de São Carlos  
Museu de São Carlos

SÃO CARLOS  
2022



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7
<b>1. O PLANO MUSEOLÓGICO E A LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2. DIAGNÓSTICO GLOBAL DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....</b>	<b>11</b>
2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	12
2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	13
2.2.1 OBJETIVO GERAL .....	13
2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	13
2.3 HISTÓRICO DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....	13
2.4 A CIDADE DE SÃO CARLOS .....	16
2.4.1 A TERRAS DOS PINHAIS .....	18
2.4.2 OS PRIMEIROS TRAÇADOS DA CIDADE .....	20
2.4.3 DA FAZENDA AOS PALACETES .....	21
<b>3. OS PÚBLICOS DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....</b>	<b>29</b>
3.1 CONSULTA PÚBLICA .....	30
<b>4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>33</b>
4.1 DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS .....	36
4.2 QUADRO DE PESSOAL .....	36
<b>5. ANÁLISE SWOT DO CAPÍTULO 1 AO 4 .....</b>	<b>39</b>
<b>6. GESTÃO DE ACERVOS .....</b>	<b>40</b>
6.1 A FORMAÇÃO DAS COLEÇÕES DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....	40
6.2 ENTRADA, INCORPORAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE ACERVOS .....	42
6.3 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO .....	43
6.4 PESQUISA .....	44
<b>7. EXPOSIÇÕES .....</b>	<b>46</b>
<b>8. ANÁLISE SWOT DOS CAPÍTULOS 6 E 7 .....</b>	<b>50</b>
<b>9. EDUCATIVO .....</b>	<b>51</b>
<b>10. PARTE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA .....</b>	<b>53</b>
10.1 PRÉDIO HISTÓRICO .....	55
10.2 CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS DA FACHADA DO PRÉDIO E REFORMAS .....	58
10.3 PRÉDIO ADMINISTRATIVO .....	59
10.4 ACESSIBILIDADE .....	60
<b>11. ANÁLISE SWOT DOS CAPÍTULOS 9 E 10 .....</b>	<b>63</b>
<b>12. SEGURANÇA .....</b>	<b>64</b>
12.1 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS .....	64

12.3 SEGURANÇA DAS COLEÇÕES .....	65
12.4 SEGURANÇA DO PÚBLICO VISITANTE E DOS FUNCIONÁRIOS .....	66
<b>13. FINANCIAMENTO E FOMENTO .....</b>	<b>67</b>
<b>14. COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>69</b>
<b>15. SOCIOAMBIENTAL .....</b>	<b>71</b>
<b>16. ANÁLISE SWOT DOS CAPÍTULOS 11 AO 15 .....</b>	<b>72</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>73</b>
<b>ANEXOS</b>	
ANEXO I. LEI DE CRIAÇÃO DO MUSEU Nº 1486 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1951 .....	75
ANEXO II DECRETO ESTADUAL “MUSEU HISTÓRICO PEDAGÓGICO CERQUEIRA CÉSAR” .....	77
ANEXO III. LEI QUE ALTERA NOMENCLATURA DO MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO CERQUEIRA CÉSAR PARA MUSEU DE SÃO CARLOS .....	80
ANEXO IV. SALAS DE EXPOSIÇÃO DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....	82
ANEXO V. RESERVA TÉCNICA DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....	83
ANEXO VI. LABORATÓRIO DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....	84
ANEXO VII. REGULAMENTO DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....	85
ANEXO VIII. POLITICA DE ACERVO DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....	95
ANEXO IX. REGIMENTO INTERNO DA COPAMSC .....	113
ANEXO X. CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS .....	120
ANEXO XI. FORMULÁRIO DE VISITAÇÃO ANUAL - FVA .....	121
ANEXO XII. CADASTRO ESTADUAL DE MUSUES - CEM .....	122
ANEXO XIII. MAPEAMENTO DAS COLEÇÕES NA RESERVA TÉCNICA DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....	123
ANEXO XIV. EQUIPAMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL INSTALADOS NAS SALAS DE EXPOSIÇÃO E RESERVA TÉCNICA .....	124
ANEXO XV. PLANILHA DE CONTROLE AMBIENTAL DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....	125
ANEXO XVI. ACERVO ACONDICIONADO EM PRATELEIRAS NAS ESTANTES DESLIZANTE .....	126
ANEXO XVII. IDENTIDADE VISUAL DO MUSEU DE SÃO CARLOS .....	127
ANEXO XVIII. FACHADA DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS .....	128

# APRESENTAÇÃO

De acordo com a proposição do Estatuto dos Museus, o Museu de São Carlos apresenta, no intuito de se tornar público, o seu novo Plano Museológico. A primeira versão elaborada do Plano Museológico foi realizada pela instituição em 2013, mas para dar continuidade ao seu desenvolvimento, o documento foi revisado e reorganizado para seguir o propósito de fortalecimento do papel do Museu enquanto instituição pública. O planejamento tem como objetivos a análise dos setores do Museu e a construção de diálogos com diferentes segmentos da sociedade para a concretização de suas atividades.

Dividido em duas etapas, a primeira foi constituída pelo diagnóstico global que viabilizou a identificação de falhas e potencialidades em cada um dos programas indicados no Estatuto de Museus e, na segunda, apontam-se os projetos para cada programa pretendido pela instituição para o aprimoramento de suas funções sociais. Trata-se, portanto, da formalização de um plano de trabalho que deve ser consultado e cujas ações devem ser implementadas.

No que se refere à revisão do Plano Museológico, é sugerido que sua revisão seja feita a cada cinco anos. Portanto, optamos por contemplar apenas os projetos considerados mais urgentes e que podem ser implementados nesse período pela equipe do museu.

Ao longo da elaboração do Plano Museológico será utilizada uma ferramenta identificada como análise SWOT cujas iniciais significam - Strengths (pontos fortes); Weakness (fraquezas); Oportunities (oportunidades); Threats (ameaças). Esta análise busca identificar o ambiente interno e externo do museu no seu momento atual e está associada aos elementos dificultadores das várias funções museológicas e dos públicos do museu, entre outros fatores.



## 1

# O PLANO MUSEOLÓGICO E A LEGISLAÇÃO

Cada museu é único, e isso o distingue da área da cultura, pois cada setor tem suas características. A importância da construção de planos museológicos se faz clara diante de suas diferentes realidades, formas de organização e construção de identidade, tendo suas principais diretrizes estabelecidas desde 2003 de forma estratégica por profissionais da área em relação às políticas públicas para museus.

Tanto na criação de novos museus quanto em museus já existentes, o Plano Museológico tem como finalidade a orientação de gestão, a estimulação e articulação entre seus diversos setores de funcionamento. De acordo com os subsídios para a elaboração de planos museológicos:

[...] a ferramenta de planejamento estratégico deve ordenar e priorizar as ações a serem desenvolvidas pelo museu para o cumprimento da sua função social e constituir-se como documento museológico que baliza a trajetória do museu (IBRAM, 2016, p. 35).

A reconhecida importância do Plano Museológico levou à sua inclusão no Estatuto de Museus. Doravante, citaremos os artigos que são essenciais para o entendimento do planejamento museológico, de acordo com a Lei 11.904 de 14 de janeiro de 2009 (Lei que Institui o Estatuto dos Museus – em sua Seção III, artigos 44 a 47, onde dispõe sobre o Plano Museológico:

Art. 44. É dever dos museus elaborar e implementar o Plano Museológico.

Art. 45. O Plano Museológico é compreendido como ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos

e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade.

Art. 46. O Plano Museológico do museu definirá sua missão básica e sua função específica na sociedade e poderá contemplar os seguintes itens, dentre outros: I – o diagnóstico participativo da instituição, podendo ser realizado com o concurso de colaboradores externos; II – a identificação dos espaços, bem como dos conjuntos patrimoniais sob a guarda dos museus; III – a identificação dos públicos a quem se destina o trabalho dos museus; IV – detalhamento dos Programas: a) Institucional; b) de Gestão de Pessoas; c) de Acervos; d) de Exposições; e) Educativo e Cultural; f) de Pesquisa; g) Arquitetônico-urbanístico; h) de Segurança; i) de Financiamento e Fomento; j) de Comunicação.

Dessa forma, compreende-se que o Plano Museológico é tido como ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador. No que se refere ao termo “integrador”, pode ser assimilado como articulação entre visão estratégica e operacional e como integração entre as áreas e atividades de um museu.

## 2

# DIAGNÓSTICO GLOBAL DO MUSEU DE SÃO CARLOS



O Museu de São Carlos é um museu municipal de caráter histórico, administrado pela Fundação Pró-Memória de São Carlos. O museu está localizado na Praça Antonio Prado, s/n, centro, na cidade de São Carlos – SP, no prédio da antiga estação ferroviária. Os espaços destinados ao museu estão organizados no piso térreo do prédio e suas áreas administrativas ficam no piso superior.

Todo o seu acervo foi formado a partir de doações feitas pela população saocarlense. Possui cerca de 7 mil itens que abrangem quase todas as categorias descritas em

Thesaurus para acervos museológicos, sendo eles: objetos de comunicação; caça e guerra; artes visuais; construção; trabalho; interiores; medição e registro; objetos pecuniários; cerimoniais; etnográficos; insígnias; objetos pessoais; transporte, entre outros.

Em sua trajetória, o museu vem realizando diferentes projetos educativos, ações culturais e exposições para o público. Atualmente, seu horário de visitação é compreendido das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h, nos sábados, domingos e feriados das 10h às 16h.

Tendo como meta aprimorar o conjunto de atividades, serviços e estrutura da instituição, o presente Plano Museológico indicará possibilidades para que o museu fortaleça seu papel social na cidade de São Carlos.

## 2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Entende-se por planejamento conceitual o delineamento da missão, visão e valores almejados pelo museu e o estudo do ambiente no qual a instituição está inserida.

Temos como missão preservar, pesquisar e difundir a história, valores culturais e identidades da cidade e seu povo; salvaguardar seu patrimônio material e imaterial, primando sempre pela veracidade de seus registros e usos; fazer-se de local eclético, despojado de preconceitos, totalmente aberto ao público e ao diálogo com o mesmo.

Como visão a constituição de um local de efervescência cultural e social, espaço de educação e difusão da história tanto do município de São Carlos, como de sua população, reforçando a identidade da comunidade e sua participação no desenvolvimento sócio cultural da região.

Seus valores são a fidelidade à visão e instituição; o compromisso com a veracidade dos fatos a difundir; compromisso com a educação; responsabilidade social; incentivo à reflexão e formações de senso crítico; incentivo ao exercício da cidadania; promover sentimento de pertencimento, por parte da população, à instituição e ao que nela há.

## 2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A partir da missão, visão e valores do museu, com a análise SWOT – pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças do ambiente interno e externo – é possível delinear os objetivos estratégicos do museu. Esses objetivos traduzem as estratégias que devem ser adotadas para fins de comunicação, monitoramento e reconhecimento dos projetos a serem elaborados, e devem ser pormenorizados a fim de integrar os programas a serem implantados pela instituição.

### 2.2.1 Objetivo geral

Temos como objetivo geral planejar, elaborar e desenvolver ações museológicas conforme a missão e os valores estabelecidos pelo Museu de São Carlos, com vistas à pesquisa, à preservação e à divulgação de seu acervo.

### 2.2.2 Objetivos específicos

- Normatizar a documentação e a gestão do acervo museológico;
- Proporcionar ampla divulgação às exposições e demais atividades realizadas pelo museu;
- Desenvolver ações educativas que promovam a cidadania, fortalecendo o papel social do museu e a valorização do patrimônio cultural do município;
- Qualificar e atualizar periodicamente a equipe de trabalho;
- Organizar os espaços do museu;
- Zelar pela qualidade dos programas institucionais e pelos projetos a serem desenvolvidos pelo museu.

## 2.3 HISTÓRICO DO MUSEU DE SÃO CARLOS

O Museu de São Carlos foi criado no interior do Estado de São Paulo em 28 de novembro de 1951<sup>1</sup>, com a denominação de “Museu Histórico de São Carlos”,

<sup>1</sup> Anexo I – Lei de Criação do Museu nº 1486 de 28 de Novembro de 1951



mas sua inauguração ocorreu somente em 1957, na comemoração do centenário da cidade, quando passou a denominar-se “Museu e Patrimônio Histórico Municipal”. No momento da criação do museu não foi possível determinar um local fixo, ou seja, uma sede própria para a sua implantação, por isso, o recém-criado museu, foi instalado provisoriamente no antigo “Palacete Bento Carlos”, residência de Bento Carlos de Arruda Botelho cafeicultor de grande influência local. No ano seguinte, por meio do Decreto nº 33.980, de 19 de novembro de 1958, o Museu passou a integrar a Rede de Museus Históricos Pedagógicos criados pelo Governo do Estado de São Paulo que correspondem ao período de 1953 a 1976.<sup>2</sup>

Neste contexto, coube ao município de São Carlos sediar um museu que retratasse o Período Republicano, tendo como “patrono” José Alves de Cerqueira César. Dessa forma, a partir de 1958 o Museu passou a se chamar Museu Histórico e Pedagógico “Cerqueira César”. Além da mudança da denominação do Museu, cabe mencionar que houve a ampliação de seu acervo também. O acervo que foi incorporado ao Museu pertenceu à Pinacoteca de São Carlos e ao Museu Municipal do Folclore, duas instituições que foram implantadas em São Carlos, mas que não alcançaram o fortalecimento necessário para continuarem suas atividades, ocasionando no seu fechamento. Com isso, seus acervos foram transferidos para o Museu

<sup>2</sup> Anexo II – decreto estadual “Dispõe sobre a complementação da rede de museus históricos e pedagógicos do Estado e dá outras providências”

Histórico e Pedagógico “Cerqueira César”. Devido à nova denominação e da ampliação do acervo, o museu foi reinaugurado e passou a ocupar o prédio do antigo fórum e cadeia municipal. Alguns anos depois, sua estrutura foi novamente removida para outro prédio do município, localizado na Avenida São Carlos.

As sucessivas transferências do Museu de São Carlos e de seu acervo de um prédio a outro, comprometeram a conservação dos objetos de tal forma que, no ano de 1990, as atividades do Museu Histórico e Pedagógico “Cerqueira César” foram encerradas para reestruturá-lo. Todo o acervo foi levado para a Casa de Cultura “Dr. Vicente de Arruda Camargo”, permanecendo neste local sem atividades por cerca de dois anos. Após esse período já em 1992, o acervo foi removido da Casa de Cultura para o prédio da antiga Estação Ferroviária.

Nesse ínterim, os museus que foram apropriados pelo Governo do Estado de São Paulo para integrarem a Rede de Museus Históricos e Pedagógicos, estavam sendo devolvidos para a administração municipal de sua origem. Somente nos anos dois mil que o Museu Histórico e Pedagógico “Cerqueira César” foi definitivamente devolvido ao município de São Carlos.

O museu segue sua trajetória ainda com mudanças e transferências e, em 2001, novamente sua administração foi transferida da Secretaria de Educação para a Coordenadoria de Artes e Cultura da Prefeitura Municipal de São Carlos. Mais tarde, sete anos depois, a instituição novamente sofreu alterações em sua nomenclatura e gestão.<sup>3</sup> Por meio da Lei nº. 16.284 de 25 de julho de 2012, o Museu passou oficialmente a denominar-se Museu de São Carlos e sua gestão foi transferida para o órgão municipal que o administra até os dias de hoje, a Fundação Pró-Memória de São Carlos.

A Fundação Pró-Memória de São Carlos é uma instituição criada por meio da Lei nº 10.655, de 12 de julho de 1993 e tem como finalidade preservar e difundir o patrimônio histórico e cultural do Município de São Carlos. Desde 1994, funciona no prédio da antiga estação ferroviária, um dos mais importantes patrimônios arquitetônicos preservados no município. Inaugurada em 15 de outubro de 1884, a sua construção do século XIX foi tombada em nível municipal, em caráter definitivo, pela Resolução nº 2, de 23 de dezembro de 2016, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental de São Carlos (COMDEPHAASC). O

---

<sup>3</sup> Anexo III – Dispõem sobre alteração de Museu Histórico Pedagógico para Museu de São Carlos.

local se destaca essencialmente pelo valor de manter atividades culturais e de ações da estrutura municipal votada ao campo da cultura e do patrimônio.

Embora o museu tenha ficado sujeito a oscilações e instabilidade devido às mudanças de gestões municipais e a remoção de seu acervo de um prédio a outro, ao longo de seus setenta anos a instituição vem se desenvolvendo gradativamente e segue mantendo um trabalho sistemático de estruturação e desenvolvimento das suas principais funções como a preservação, pesquisa e comunicação. Desde que a Fundação Pró-Memória de São Carlos assumiu sua gestão em 2012, vem contribuindo para seu progresso por meio de melhorias tanto nos espaços a ele reservados quanto em seu quadro de funcionários, contratados em caráter definitivo.

Os espaços destinados para o museu foram reformulados com uma nova dinâmica em relação aos seus usos, ao fluxo e conforto dos visitantes. São sete salas destinadas para exposições providas com expositores, audioguia, legendas em Braille, rampas de acesso, além de equipamentos de controle ambiental e climático. Possui quatro salas para a reserva técnica aparelhada com estantes deslizantes para armazenamento do acervo, equipamentos de controle ambiental/climático e insuflador com filtro para realizar a troca de ar do ambiente; uma sala para o laboratório de preservação e conservação, equipado com bancada para manipulação e tratamento técnico dos objetos, extrator de poeira e sujidades e lupa de bancada para auxiliar os profissionais durante o processo de higienização das peças, além de computadores, impressoras e telefones para uso dos profissionais que atuam na instituição. Anexo IV, V e VI.

## 2.4 A CIDADE DE SÃO CARLOS

O Museu de São Carlos está localizado na cidade de São Carlos situada na região central do Estado de São Paulo. O município possui cerca de 250 mil habitantes e sua economia baseia-se em indústrias e agricultura, possuindo importantes centros de ensino público para o incentivo de pesquisas científicas. Fica a 232 km da capital paulista. Na rota das cidades paulistas desenvolvidas com o café, São Carlos começou a industrializar-se em 1940. Hoje suas fronteiras são as cidades de Ibaté (antes pertencente a São Carlos), Araraquara, Américo Brasiliense, Rincão, Luiz Antonio, Descalvado, Analândia, Ribeirão Bonito, Brotas e Itirapina.

A história de São Carlos começa nos fins do século XVIII quando São Paulo ocupava imenso território, que englobava parte de Minas, Mato Grosso, Paraná e Santa Catarina. A partir do litoral, pelos caminhos que iam dar nas Minas Gerais e outros tantos em Goiás, a economia paulista foi se consolidando. Importante rota para o interior do País, as regiões das passagens de tropas enriqueceram e formaram núcleos populacionais.

Em São Paulo o trajeto utilizado pelos tropeiros, denominado Estrada do Anhanguera, passava pelas terras de Campinas, Jundiaí, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Cajuru, Batatais, Franca e Ituverava, contribuindo assim para desbravar principalmente o interior de São Paulo, que antes se limitava ao litoral com Santos e São Vicente.

A região de Itu e Piracicaba despontava como importante área produtora de açúcar até meados do século XVIII, quando a decadência da extração do ouro e as crises da economia açucareira fizeram com que houvesse um deslocamento dos centros econômicos do Estado.

Em busca de terras férteis, agricultores empreendedores rumaram para o Oeste do Estado. Significativas propriedades agrícolas surgiram nos caminhos que seguem para o chamado Grande Sertão Desconhecido. Morgado de Mateus, governador do Estado (1765 a 1775), incentivou o povoamento do território paulista e alavancou a produção econômica. Durante o seu governo houve grande distribuição de terras para desbravadores que se aventuravam a plantar e produzir no vasto território ao norte e a nordeste da atual configuração do Estado. Grande parte das primeiras sesmarias cedidas pelo então governador deram origem às cidades de Campinas, Porto Feliz e Mogi Mirim, contudo o sertão do Estado, a oeste do Caminho dos Goiazes, só foi ocupado no século seguinte, como é o caso de Araraquara.

Araraquara, ou ninho das araras, originou-se da capitania de Ribeirão do Ouro. Foi elevada à vila em 1817 e à Freguesia de São Bento do Araraquara em 1832, constituindo-se o embrião de outras importantes cidades do nordeste paulista.

Neste ínterim surge uma importante figura para a futura cidade de São Carlos, Carlos Bartholomeu de Arruda Botelho que em 1799 era dono de grande porção de terras dos sertões de Araraquara. Ligado a várias missões militares na região em busca de quilombos e no acompanhamento de sua abertura, conseguiu ser agraciado com a dação de terras por parte da Coroa.

Como de costume, muitas sesmarias foram cedidas ao longo do Picadão de Cuiabá, formando inúmeras vilas que aos poucos se tornaram cidades, como é o caso de São Carlos.

O primeiro povoado de São Carlos ficava no encontro do Picadão de Cuiabá com o Córrego Gregório, pontos de pouso das tropas, tornando-se aglomerados de palhoças e estabelecimentos comerciais que saciavam a fome de tropeiros. O picadão passava pela atual Rua Raimundo Correia, atravessava o rio Gregório, na altura do Mercado Municipal, e continuava pela Rua Episcopal como podemos ver na citação de Neves (1957):

A estrada de Cuiabá seguia ao lado do rancho e da venda do Inacinho Mineiro, vencendo a ladeira pelo traçado atual Rua Episcopal até infletir para oeste no rumo da Rua 15 de Novembro, para novamente ganhar o norte pela antigamente chamada estrada boiadeira, hoje Miguel Petroni, seguindo pelo traçado da estrada velha de Araraquara, em demanda à capela de São Bento já existente desde 1817 (NEVES, 1957, p.2).

#### 2.4.1 A terras dos Pinhais

São Carlos foi formado por terras dos sertões de Araraquara sendo chamado inicialmente de Campos ou Sertões de Araraquara. A região possuía 7 extensos bosques naturais de pinheiros de araucárias, conferindo o nome original da cidade de São Carlos do Pinhal. Os índios foram os primeiros habitantes da região, dizimados à medida que os portugueses adentravam e se estabeleciam no sertão.

O começo do século XIX dá início a formação das terras da futura São Carlos que começaram a ser demarcadas em sesmarias. As sesmarias eram controladas pelos poderes locais e proibidas de desmembramento e venda, porém, essas regras foram rapidamente esquecidas e as sesmarias passaram por diversas divisões, dando origem a várias fazendas e sítios.

Para entender este processo, voltemos ainda ao século XVIII. Carlos Bartholomeu de Arruda Botelho adquiriu a primeira sesmaria que comporia o município são-carlense. Nascido em Itu dedicou sua vida a carreira militar sendo Alferes em Iguatemi e Sargento – Mor em Piracicaba. Em 1785 solicitou a coroa portuguesa uma sesmaria na região dos campos de Araraquara, as terras da Sesmaria do Pinhal. Mudou-se com sua família para estas terras e construiu a primeira sede da

Fazenda Pinhal. As terras continuaram a crescer e em 1786 Após sua morte, seu filho Carlos José Botelho herdou suas terras e já se destacava como importante figura política na região.

Sem limites bem definidos a sesmaria do Pinhal foi regularizada apenas em 1831, com a demarcação do perímetro e a construção de uma nova casa grande na Fazenda Pinhal com uma capela, cujo santo protetor era São Carlos Bartolomeu. A imagem foi posteriormente doada a Capela erguida no vilarejo, em homenagem ao santo. Daí provém a própria origem do nome inicial da cidade, São Carlos do Pinhal, sendo São Carlos uma referência ao santo padroeiro da família Arruda Botelho e Pinhal, como referência a araucária, típica da região, como citada anteriormente, e cujo fruto deu nome àquela sesmaria.

Outras sesmarias formaram o território são-carlense. A sesmaria do Monjolinho foi demarcada legalmente em 1810, de propriedade do Sargento – Mor Phelippe de Campos Bicudo e do Tenente José de Campos Paes. Posteriormente surgiu a sesmaria do Quilombo (região do distrito de Santa Eudóxia até hoje pertencente a São Carlos), regularizada pelo padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel em 1812 e revendida ao Capitão Demétrio José Xavier no mesmo ano. Muitos acreditam que a sesmaria foi assim denominada pela presença de negros aquilombados na região, fato que está presente na tradição oral da região e nas referências às missões de Carlos Bartholomeu Botelho na região, sem, porém, nenhuma confirmação baseada em pesquisas extensivas.

Assim, no período entre 1831 e 1857, inúmeras fazendas foram abertas e ocupadas na região. A fazenda do Pinhal existente até hoje é um dos remanescentes mais antigo. Contudo, é o ano de 1857, considerado oficialmente o de fundação de São Carlos. Carlos José de Arruda Botelho tinha interesse na formação de uma vila na região já ocupada nos entornos no córrego do Gregório, porém, faleceu em 1854, antes de iniciar seu projeto. Foram seus filhos, em particular Antonio Carlos que já despontava como político local, que iniciaram a oficialização do vilarejo, com a doação de porções de terras onde se construiria a capela de São Carlos Borromeu. Com o apoio de Jesuíno de Arruda e sua esposa junto a Igreja Católica em Araraquara, a construção dessa capela foi autorizada em fevereiro de 1857 pelo Bispo de São Paulo, D. Antonio Joaquim de Mello e em 4 de novembro, que se tornou a data em que se comemora o aniversário da cidade até hoje, a imagem de São Carlos Borromeu foi entronizada na primeira capela do vilarejo.

Antonio Carlos de Arruda Botelho, como presidente da Câmara de Araraquara entre 1857 e 1860, enviou um pedido ao presidente da província para a criação do distrito de Paz de São Carlos do Pinhal. O pedido foi acatado e em 20 de abril de 1857 o Distrito de Paz de São Carlos passou a existir oficialmente com a inauguração da capela. O distrito inicialmente era vinculado a Câmara municipal de Araraquara.

Em 24 de abril de 1858 São Carlos passou a Freguesia de Araraquara e em 18 de março de 1865 a categoria de vila, elegendo sua primeira câmara legislativa. Enfim, em 1880, pela Lei de 21 de abril, o presidente da Província Laurindo Abelardo de Brito elevou a vila de São Carlos do Pinhal à categoria de cidade.

#### 2.4.2 Os primeiros traçados da cidade

O primeiro eixo viário da cidade partia da Rua São Carlos (hoje Avenida São Carlos) concebido em 1856 no sentido norte-sul próximo ao pátio da capela. As demais ruas foram abertas em função desse eixo, na direção norte-sul e Leste-Oeste.

Já em 1858 o povoado possuía sete quarteirões ao sul do pátio da capela. Para a expansão da cidade era preciso mais doações de terras. Em 1868, Dona Alexandrina Melchidades de Alkimin doou partes de sua sesmaria do Monjolinho dando a cidade o rumo em direção ao norte e a vila caminhou mais para o alto da colina. Assim entre 1857 a 1888 o povoado media cerca de 260 hectares, equivalente hoje a região central da cidade.

Já no período seguinte de 1889 a 1893 a expansão urbana passou para 364 hectares. Com a implantação da ferrovia no alto de uma colina a cidade cresceu em sua direção, criando ruas como a General Osório, Bento Carlos e a praça em frente à Estação Central. Além disso, com o novo cemitério criado em 1890, houve um novo eixo de expansão ao norte. A sudeste, a cidade crescia ao longo do antigo caminho de Descalvado rumo a Rua Raimundo Côrrea e a leste a expansão se deu ao longo das ruas Padre Teixeira e Marechal Deodoro em direção a Vila Nery.

A Vila Nery foi o primeiro loteamento da cidade implantado em 23 de março de 1889, seguido pela Vila Dona Pureza em 1891 onde foi construída a Santa Casa e no lado oposto da cidade a Vila Isabel também em 1891.

Destes bairros, a Vila Prado e Vila Nery eram habitados por operários qualificados e pequenos comerciantes. Posteriormente a própria burguesia ocupou estes espaços da região central e da Vila Pureza. Já a Vila Marcelino foi ocupada pelos

operários, quanto que a Vila Prado, a mais próxima das linhas de trem, foi habitada por famílias de ferroviários.

Após um período de estagnação a Vila Marcelino foi aberta em 1920 na direção sudoeste da cidade. Esta Vila foi implantada ao longo da Rua Raimundo Côrrea e em direção a fábrica de adubos e cola de Carlos Facchina, sendo habitada, portanto por operários.

### 2.4.3 Da fazenda aos palacetes

Após a decadência da mineração na região de Goiás e dos demais produtos brasileiros, como a cana-de-açúcar e o algodão, o espaço da economia brasileira se voltou para o cultivo do café. Iniciado no Vale do Paraíba adentrou rapidamente o oeste paulista, local das ricas terras roxas de excelente qualidade para o cultivo do grão.

O chamado ouro verde contribuiu imensamente para o surgimento de mais povoados e vilas que cresceram vertiginosamente atreladas ao sucesso econômico do novo produto de exportação brasileiro.

Como o café tornou-se o produto mais rentável da produção brasileira as plantações foram aumentando, a produção de São Carlos que estava ligada apenas ao consumo local logo passou a visar a exportação, introduzindo a cidade no crescente rol de localidades ligadas ao ciclo do café paulista. Apesar da hegemonia cafeeira existiam lavouras de outros produtos, como algodão, milho, mandioca, pecuária e etc.

Porém, não bastava produzir, era preciso escoar a produção. O transporte ainda era um grande empecilho na São Paulo de 1860, por isso em 1867 foi inaugurada a Ferrovia Santos Jundiaí ligando o interior ao litoral, local dos portos que escoavam a produção para o exterior. Anos depois vieram outras ferrovias, muitas delas construídas com o apoio financeiro de grandes proprietários de fazendas de café. O período de 1870 a 1928 foi o “boom” da rede ferroviária no estado.

Em São Carlos a ligação férrea foi autorizada em 1880 e ligava São Carlos a Rio Claro. Sua inauguração só ocorreu três anos mais tarde ligando São Carlos á capital e ao porto de Santos, passando por Rio Claro. Em 1893 foi construída a ligação de São Carlos com o distrito de Santa Eudóxia e em 1894 a ampliação até Ribeirão Bonito.

A construção de uma linha férrea na região de São Carlos não foi fácil, principalmente pelo esforço técnico necessário para que os 300 metros de planalto acima fossem superados. Mas os fazendeiros da região, com apoio da grande

influência política de Antônio Carlos Arruda de Botelho como político junto ao Império, empenharam-se em arrecadar verba para a construção das linhas férreas. Assim, em 4 de outubro de 1880 foi outorgada a carta de concessão para constituir a Companhia de Estrada de Ferro Rioclarense. A Companhia foi além e pode estender seus trilhos até Araraquara, Jaboticabal, Brotas, Dois Córregos e Jaú. No fim da empreitada inicial foram arrecadados 3 mil contos de réis (grande quantia para a época), porém insuficiente para as necessidades optando-se então por uma ferrovia de bitola estreita.

Quem assumiu o projeto como engenheiro foi Antônio Francisco de Paula Souza, criador e diretor da futura Escola Politécnica de São Paulo, e que naquele momento trabalhava se dedicava a obras ferroviárias. O governo imperial aprovou o tráfego provisório em 1883, mas a data oficial da chegada da ferrovia na cidade é de 15 de outubro de 1884 com a entrada do trem inaugural na cidade. Neste dia houve a presença de grandes autoridades da cidade, imprensa e uma comunidade em festa. A modernização da ferrovia só veio em 1916, quando a Rioclarense já havia mudado de donos e sido comprada, em 1892, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Comunicações Fluviais, passando a ferrovia de São Carlos para uma bitola unificada com o restante da linha tronco.

A chegada da ferrovia desencadeou a dinamização da região central, deslocando o eixo político do município do campo para a cidade. O comércio diversificou-se e o desenvolvimento das cidades foi o palco das grandes transformações com a abertura de comércios das mais diversas naturezas como roupas e armarinhos, além de grandes escritórios administrativos, escolas, clubes e etc.

A população aumentou consideravelmente até 1920, principalmente porque muitos fazendeiros da região de Itu, Capivari e demais moradores de antigas vilas da região mudaram-se para o município para se dedicar a plantação do café. Para termos uma ideia, em 1874, São Carlos possuía 6.897 habitantes e doze anos depois a população mais que dobrou passando para 16.104 habitantes.

A São Carlos de taipa e barro deixa de existir e dá espaço para os palacetes, construídos com o diário descarregamento de materiais de construção importados da Europa vindos com os trens. Nada mais de barro ou das simples fazendas no campo, agora é preciso porcelana francesa, madeira de pinha e o escritório na cidade.

Com a extinção da escravidão em 1888, o processo imigratório intensificou-se culminando na formação de um mercado de trabalho livre no país. O interior

paulista vivenciou intensamente esse processo. À região de São Carlos chegaram alemães, espanhóis, mais portugueses, muitos italianos, turcos, sírio-libaneses, árabes, depois japoneses e outros que continuaram chegando atraídos pela riqueza produzida pelo café. De acordo com relatórios da Secretaria de Agricultura entraram em São Carlos em 1893, 3.788 imigrantes saídos da Hospedaria dos Imigrantes. No período entre 1901 e 1930, entraram mais 19.332 imigrantes. Resultado: a população de São Carlos cresceu 330 % no período. Esse contingente populacional influenciou a economia e a cultura da cidade.

A decadência do café a partir de 1920 desestabilizou a sociedade de São Carlos, assim como inúmeras outras cidades. A crise cafeeira principalmente após a quebra da bolsa de Nova York em 1929, resultou em medidas desesperadas do governo brasileiro, uma delas, a queima do excesso de produção de café, medida vista também em São Carlos.

Em São Carlos, em frente aos enormes armazéns reguladores, construídos na área vizinha à antiga estação do Hipódromo, além da Vila Isabel, colunas de fumaça alternavam-se no ar e o perfume adstringente do café queimado enchia a cidade quando soprava forte o vento sul [...] Esta loucura coletiva durou de 1931 até 1944 (NEVES, 1957).

A crise cafeeira não criou problemas apenas economicamente, mas também socialmente, houve uma redução populacional e o desemprego nas lavouras deslanchou. Contudo, na cidade aumentou a população, já que muitos trabalhadores do campo se mudaram para a cidade na esperança de reconstruir suas vidas. Em 1940, 50% da população viviam na cidade.

De qualquer forma, o capital adquirido com o café foi suficiente para desenvolver novas estruturas financeiras, como a abertura de casas bancárias substituindo os comissários do café. A primeira Casa Bancária de São Carlos foi fundada em 1890, o Banco União de São Carlos e o Banco de São Carlos em 1892. As obras de infraestrutura também deslancharam: implantação de redes de transportes com os bondes em 1885, abastecimento de água potável e esgoto em 1890, a chegada da luz elétrica em 1893 com a Companhia de Luz Elétrica de São Carlos. Em 1894 foi criada a Companhia Telephonica São Carlense e 1913 a construção da Usina Quilombo reforçando a rede energética.

As construções dos grandes edifícios também são dessa época. Em 1883 iniciou-se a obra do edifício da Câmara Municipal no Largo Municipal. O Teatro Ypiranga (posteriormente Teatro São Carlos) foi inaugurado em 1892, pela família Botelho. A Santa Casa de Misericórdia e a Casa da Caridade abriram em 1893 com atendimento médico a população. Em 1895 era inaugurado o Jardim Público do Pátio da Matriz, hoje Praça Coronel Paulino Carlos Botelho. O primeiro pavilhão do Mercado Municipal abriu em 1903. A escola Estadual de Segundo Grau Instituto Álvaro Guião foi inaugurada em 1911. O calçamento chegou à região central da cidade em 1913 e o bonde elétrico entrou em circulação em 1914. O primeiro carro chegou à cidade entre 1906 e 1910 e a primeira rodovia de acesso ao município em 1923, denominada Rodovia Washington Luís. Esta ligava São Carlos à atual Rodovia Anhanguera. Em 1929 a região central já estava tomada por residências urbanas dos fazendeiros de café, de sobrados a pequenos estabelecimentos comerciais e industriais.

Houve o desenvolvimento das indústrias paulistas, principalmente aquelas que fabricavam materiais para dar suporte as produções de café, tais como materiais para a construção e manutenção dos trilhos dos trens e ferramentas para o trabalho na lavoura, máquinas, peneiras, sacos, etc. Além disso, a vinda dos imigrantes



à cidade também foi fundamental para o processo da urbanização e, conseqüentemente o crescimento de uma indústria que naquele momento era incipiente.

Muitas fábricas foram criadas pelos imigrantes e contribuíram para o crescimento urbano e financeiro da cidade. Em 1898 e 1914 duas fábricas foram criadas com a produção de materiais de auxílio no trabalho da lavoura: a Antônio Narvaes & Cia e a Indústria Giometti. Já a Companhia de Fiação e Tecidos São Carlos foi implantada em 1911 e se tornou essencial para que viessem outros investimentos para São Carlos.

Outro sinônimo da industrialização na cidade foi a fábrica de lápis. Havia na cidade desde 1926 uma pequena indústria de lápis, a H. Fehr, fundada por Germano (Hermann) Fehr, um imigrante de origem suíça que esteve associado a inúmeras iniciativas industriais e comerciais na cidade. Em 1930, a nascente empresa de lápis foi absorvida pela indústria alemã Johann Faber e instalou-se em São Carlos a primeira multinacional que ficaria responsável pela produção de lápis de toda a América Latina.

Em questão de números, os estabelecimentos indústrias de São Carlos cresceram progressivamente e assim, em 1894 a cidade possuía 110 unidades fabris, já em 1914 eram 129 fábricas. Com a queda do café na década de 1920 a produção se diversificou sendo produzidos bebidas, alimentos, móveis, vestuários, calçados e etc. Em 1924 já eram 183 indústrias na cidade.

Apesar da crise de 1930 ter ocasionado uma instabilidade na cafeicultura e a falência de indústrias, muitas sobreviveram a ela. Algumas empresas que tinham uma melhor estrutura anterior à crise e aquelas que não dependiam somente do mercado interno souberam superar os momentos de dificuldades e não precisaram fechar suas portas. Além destas, outras que sobreviveram a este momento foram as pequenas firmas componentes da indústria moveleira e aquelas de confecção de ternos, estes últimos, em sua maioria, pertencentes a imigrantes italianos e também a criação de cooperativas produtoras de leite.

A Segunda Guerra Mundial (1934-1945) chegou trazendo consigo outra crise, mas este novo momento foi em parte compensado pela implantação de algumas empresas em São Carlos que merecem destaque. Neste período ocorreu um crescimento da indústria na cidade e não um retrocesso. É o caso da Companhia Fiação e Tecidos São Carlos. Esta aumentou a produção não somente para o mercado interno, mas passou a exportar fios e tecidos para quase toda a América Latina.

Houve, sobretudo, a implementação de novas indústrias, como a indústria de Meias Sallum Ltda. que entra em atividade no ano de 1941 e logo passou a exportar seus produtos. Em 1943 é fundada a Irmãos Romailli e Cia., produzindo toalhas de banho e rosto e no ano de 1946 é lançada a Tecelagem São Carlos S.A. por Miguel Abdelnur a fim de fabricar e comercializar toalhas e tecidos felpudos para exportação.

A partir da década de 1950, o grupo Pereira Lopes abriu uma fábrica de refrigeradores domésticos – quando só haviam refrigeradores domésticos produzidos no exterior e vendidos a preços exorbitantes – tornou seus proprietários grandes figuras econômicas e políticas em São Carlos. Os primeiros refrigeradores produzidos foram comercializados com a marca Champion, mas o nome Clímax logo substituiu a marca original. Em 1954 a empresa anunciou a adoção de tecnologia mais avançada, a dos compressores herméticos e assina um contrato de licenciamento com a empresa norte-americana Tecumseh. Esse passo significou um grande salto de qualidade.

Durante muito tempo, o conjunto das empresas originárias da fábrica de refrigeradores constituiu a fração mais importante do parque industrial da cidade. A partir de 4 de março de 1998 a antiga e pioneira fábrica que produzia há quase cinquenta anos geladeira em São Carlos passou a se chamar Electrolux do Brasil S.A.

A cidade tem seu desenvolvimento industrial bastante diversificado e contínuo ao longo da sua história. O surgimento de outros setores industriais a partir da década de 1980, contribuiu para a diversificação industrial e tecnológica, como a Opto S.A., do setor de tecnologia de ponta, fundada em 1985 por pesquisadores técnicos do Instituto de Física do Campus da USP em São Carlos, a Fábrica de Motores da Volkswagen, em 1996 e o Centro Tecnológico da TAM Linhas Áreas no setor de serviços.

No campo, a cidade também sofreu várias transformações, destacando-se desde os anos 1970 na produção canavieira e de cítricos.

São Carlos possui cerca de 500 indústrias, entre empresas tradicionais e de tecnologia de ponta, que geram em torno de 80 mil empregos diretos. Em setores de tecnologia de ponta, a cidade conta com várias empresas, atuando, sobretudo, nas áreas de novos materiais, ótica, informática, instrumentação e mecânica de precisão. A origem do Polo de Alta Tecnologia de São Carlos está, assim, estreitamente relacionada à existência de duas universidades na cidade, ambas públicas.

São Carlos está localizada na Região Administrativa Central e nela há cerca de vinte e sete instituições museológicas. Observa-se que o Museu de São Carlos está

situado em um dos municípios que abriga museus e centros culturais de diferentes tipologias, sendo, portanto, um aspecto positivo a sua localização. Dessa forma, sugere-se que o museu busque parcerias com as instituições locais a fim de ampliar a sua divulgação, desenvolver projetos que enriqueçam as ações e atividades do museu e, assim, ampliar a qualidade dos serviços por ele oferecidos fortalecendo ações voltadas para o campo do patrimônio cultural local. Além de democratizar o acesso ao seu acervo as parcerias podem promover maior aproximação com a comunidade e seu entorno. A Tabela 1 informa as ocorrências das instituições museológicas na Região Central.

Tabela 1 - Ocorrências de Instituições Museológicas e Centros Culturais da Região Central.

Museu	Município	Natureza	Tipologia
Museu da Imagem e Som Maestro José Tescari	Araraquara	Municipal	Imagem e som
Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara	Araraquara	Municipal	Ciência/Arqueologia
Museu do Futebol de Araraquara	Araraquara	Municipal	Esporte/Futebol
Museu Ferroviário Francisco Aureliano Araújo	Araraquara	Municipal	Ferrovia
Museu Histórico e Pedagógico Voluntários da Pátria	Araraquara	Municipal	Patrimônio cultural histórico local
Museu Odontológico Prof. Dr. Wellington Dinelli	Araraquara	Particular	Saúde/Odontologia/História Institucional
Centro de Ciências de Araraquara	Araraquara	Estadual/UNESP	Ciências
Museu Histórico Municipal Profa. Rosina Caricari Inaco	Borborema	Municipal	Patrimônio Histórico local e regional
Museu Histórico e Cultural José Pedrassoli	Fernando Prestes	Municipal	Patrimônio Cultural e Histórico local
Museu e Arquivo Histórico "Duílio Gali"	Ibitinga	Municipal	Patrimônio Cultural e Histórico local
Memorial Maçônico Comendador Romeu Bonini	Itápolis	Particular	Memória/Maçonaria
Museu Histórico e Pedagógico Alexandre de Gusmão	Itápolis	Municipal	Patrimônio Cultural e Histórico local
Memorial Cairbar Schutel	Matão	Municipal	Memorial/Espiritismo
Museu Municipal Olympia Maffei Olivastro	Matão	Municipal	Patrimônio Histórico local

Museu	Município	Natureza	Tipologia
Museu Histórico e Pedagógico Professor Flávio da Silva Oliveira	Porto Ferreira	Municipal	Patrimônio Histórico local e regional
Museu do CAIS	Santa Rita do Passa Quatro	Estadual Secretaria de Saúde	Saúde pública/Saúde mental/ História institucional
Museu Histórico e Pedagógico Zequinha de Abreu	Santa Rita do Passa Quatro	Municipal	Música/Zequinha de Abreu
Casa do Pinhal	São Carlos	Particular	Casa Histórica
Centro de Divulgação Científica e Cultural – CDCC/USP	São Carlos	Estadual Universidade de São Paulo	Ciências
Fazenda Santa Maria	São Carlos	Particular	Museu Casa
Museu da Ciência de São Carlos “Professor Mário Tolentino”	São Carlos	Municipal	Ciências
Museu de Computação do ICMC/USP “Professor Odelar Leite Linhares”	São Carlos	Estadual Universidade de São Paulo	Computação
Museu de Pedra “Tinho Leopoldino”	São Carlos	Municipal	Patrimônio Cultural e Histórico local
Museu de São Carlos	São Carlos	Municipal	Patrimônio Cultural e Histórico local
Museu Histórico Municipal José Martins Sanches Filho	Taquaritinga	Municipal	Patrimônio Cultural e Histórico local
Museu da Ferrovia	Trabiju	Municipal	Ferrovia

Fonte: Plano Museológico do Museu Público Municipal de Descalvado, 2018.

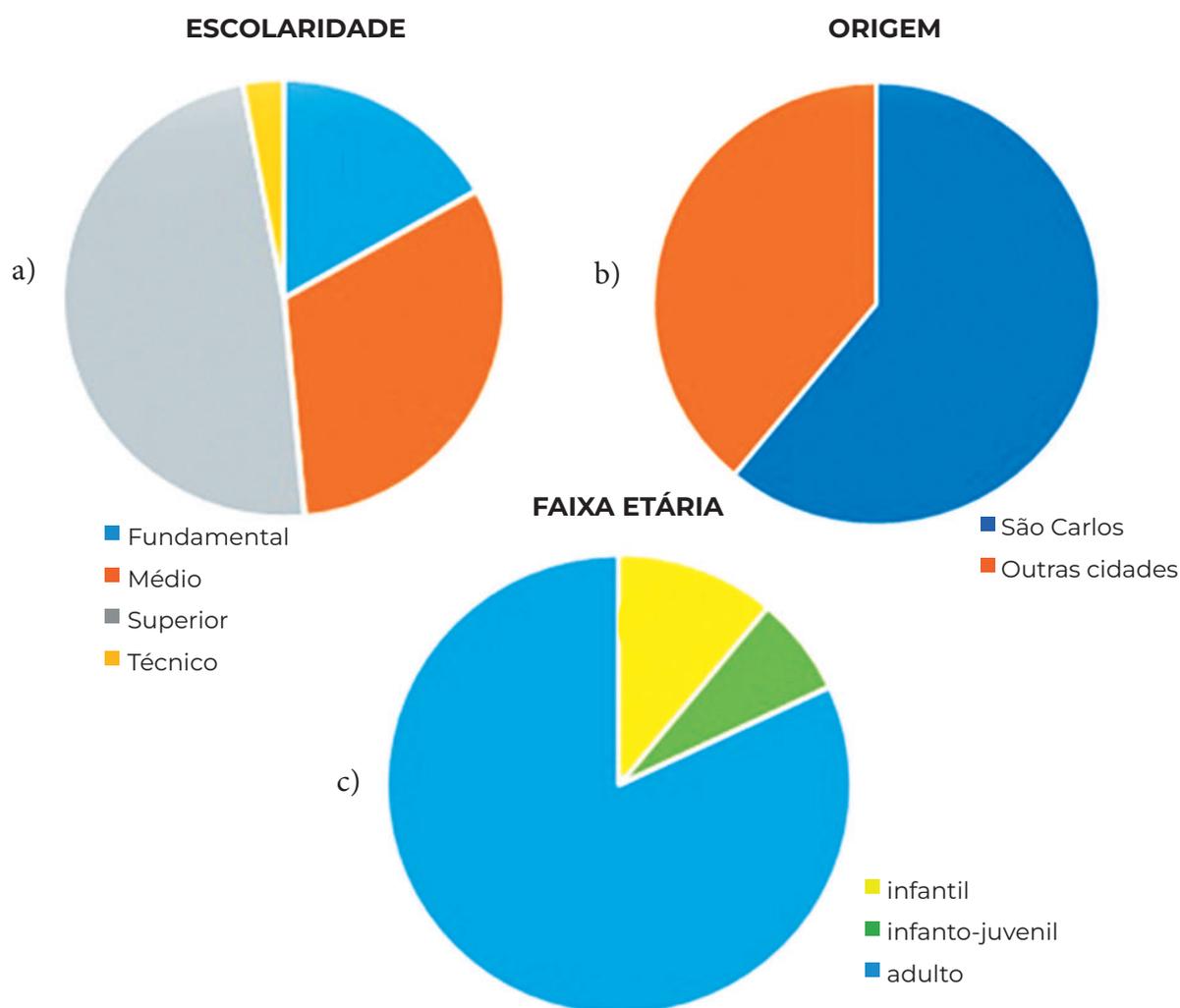
# 3

## OS PÚBLICOS DO MUSEU DE SÃO CARLOS

Sabe-se que o Museu de São Carlos recebe em média 7 mil visitantes por ano, identificados como sendo público infantil oriundos das escolas públicas e particulares do município, público universitário, turistas e munícipes. Os visitantes, na sua grande maioria, procuram a instituição em busca de entretenimento, cultura e educação e são recebidos pelos educadores do museu para uma visita mediada ou guiada. As visitas realizadas com o público escolar são previamente agendadas pelos educadores e as demais visitas não necessitam de agendamento. O museu também disponibiliza atividades culturais e educativas, como oficinas e visitas nas escolas da rede pública e particular.

Atualmente o Museu de São Carlos dispõem de um livro de registro de visitação e um livro de sugestões para identificar os visitantes que a instituição recebe. Os livros ficam disponíveis na recepção do museu em local acessível e visível para que todos os visitantes possam assinar o livro de visitação e também dar sugestões de melhorias para o museu. Os dados obtidos para análise do público que o museu recebe foram obtidos por meio desses dois instrumentos. Dados do público visitante podem ser analisados nos gráficos a seguir.

Gráfico 1 – a) Porcentagem em escolaridade dos visitantes; b) Origem e c) por faixa etária.



Fonte: Museu de São Carlos.

### 3.1 CONSULTA PÚBLICA

Identificar e conhecer o público real que frequenta o museu e qual seu potencial é um dos grandes desafios das instituições museológicas, pois exige programação e disposição por parte da equipe. Deve aliar o trabalho diário com o processo de investigação e estudo de público da instituição, além dos recursos financeiros e humanos disponíveis. A percepção da equipe sobre quem são os visitantes do museu e qual seu comportamento é importante, pois está baseada nas suas experiências cotidianas, no entanto, não é o suficiente para obter dados concretos sobre o perfil desses visitantes, suas expectativas e seu comportamento nesses espaços.

Por falta de orçamento e de recursos humanos disponíveis, o Museu de São Carlos ainda não pode realizar nenhuma pesquisa de público detalhada. Para que a pesquisa tenha resultados satisfatórios é essencial contratar uma empresa especializada em pesquisa de público para museus, pois tais empresas possuem recursos estratégicos e critérios de pesquisa para este fim, ou seja, instrumentos de coleta adequados ao público a ser estudado. De acordo com o Estatuto dos Museus, as instituições “[...] devem promover estudos de público, diagnóstico de participação e avaliações periódicas objetivando a progressiva melhoria da qualidade de seu funcionamento e o atendimento às necessidades dos visitantes. Lei nº 11.904, de janeiro de 2009, Art. 28. § 2º”.

Dessa forma, sugere-se que o museu insira em seu planejamento financeiro a contratação de uma empresa que realize estas pesquisas mais amplas de público, pois com os resultados, serão possíveis tomadas de decisões mais conscientes sobre a continuidade ou criação de novas ações, que impulsionará o diálogo com o público tornando a experiência das visitas mais significativas, além de manter as atividades do museu alinhadas à sua missão.



# SÃO CARLOS CLUBE



...a construção da sede para o Clube Comercial. Em 1951, sob a gestão de Carlos Clube com o Paulista incorporou à instituição mudanças importantes no campo de futebol e a construção do primeiro ginásio. Inaugura o basquete do clube. Merece ser grande destaque nos Jogos Abertos de São Carlos, onde foi vice-campeão em 1957. Posteriormente, em 1960, conquistou o título de Campeão Paulista de Futebol. Além disso, participou de modalidades como vôlei e handebol.



# ATLÉTICA CAA

A **Atlética CAA** foi fundada em 1964 por Armando de Sales Oliveira e inicialmente atuou em modalidades esportivas, o futebol masculino e modalidades. Ao longo da sua existência tornou-se importante: o Inter-Fac, criada para sua primeira edição em 1985 e a TUC, mais famoso deles, realizado junto com São Carlos. Além desses torneios, a instituição participa de diversas outras competições: a Copa UAI (torneio de Inter-Faculdade), os Jogos da FUPE (Futebol Universitário), a Liga das Associações Atléticas (LAA), o torneio de tênis para todos os modalidades: basquete, handebol, futebol americano, natação, tênis, vôlei e xadrez.

# ATLÉTICA UFS

A **Atlética da Universidade Federal de São Carlos** surgiu na década de 1970 como Associação Estudantil da Universidade Federal de São Carlos. A **Atlética** promoveu no TUPFACAR, do qual participaram Faculdades Integradas de Uberlândia, Ribeirão Preto e Sorocaba, a Universidade Federal de São Carlos vencedora do torneio, com destaque para 1999 a **Atlética UFS** estava na Associação Atlética Acadêmica UFSCar (Associação Atlética Acadêmica UFSCar) e a participação da **Atlética** participa de competições como a FUPE e a TUSCA, organizada juntamente com o mod... mas... me... que... de a...



# 4

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

O Museu de São Carlos é uma instituição museal pública, municipal, administrada pela Fundação Pró-Memória de São Carlos, a qual está vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Carlos, regida pela Lei Municipal no 10.655, de 12 de julho de 1993 e alterações posteriores.

As atividades próprias da gestão administrativa do Museu de São Carlos estão vinculadas diretamente à administração da Fundação Pró-Memória de São Carlos. Como ponto forte dessa gestão, destaca-se o ideal de integração das atividades culturais desenvolvidas pela Fundação Pró-Memória e as do Museu de São Carlos, consolidando-se assim a articulação de uma política cultural para a diversidade que favorece o museu, sendo, portanto, um fator positivo. Os museus, como qualquer outra instituição museal, possuem características próprias que necessitam de uma gestão específica para que o seu andamento e desenvolvimento sejam eficazes em suas propostas, principalmente no que se refere à visibilidade e impacto que as atividades e ações possam trazer, como os públicos, número de visitantes, identificação da população local com o museu e seu acervo e a procura por atividades a ele ligadas.

Sendo assim, é importante que o museu mantenha seus próprios sistemas e procedimentos regidos pelas práticas e princípios museológicos, como gestão técnica, que é compreendida como ações voltadas para atingir as áreas finalísticas do museu, como segurança das coleções, exposições, ações educativo-culturais a pesquisa, documentação, conservação-restauração e reserva técnica, arquivo e biblioteca, consolidando assim o tripé que sustenta o museu: preservação, pesquisa e comunicação.

No que se refere à gestão administrativa, a Fundação Pró-Memória vem promovendo os recursos necessários para o desenvolvimento da instituição. Entretanto, de acordo com o diagnóstico realizado, percebeu-se que algumas das áreas técnicas

finalísticas do museu têm avançado mais que outras. Trataremos desses aspectos mais adiante nos capítulos correspondente aos programas de cada área

Além das questões já levantadas, é importante apontar que o Museu de São Carlos ainda não possui uma divisão setorial específica de suas áreas de funcionamento visível no organograma da Fundação Pró-Memória de São Carlos, embora o museu esteja alocado no Departamento de Patrimônio Cultural na Divisão de Preservação do Patrimônio Material e Imaterial.

A definição das áreas departamentais que um museu deve ter também facilita a compreensão das relações hierárquicas e a integração entre as áreas e cargos, tanto por parte do público externo quanto pelos seus colaboradores. São estas áreas, na verdade, que viabilizarão o planejamento de toda a sua gestão museológica.

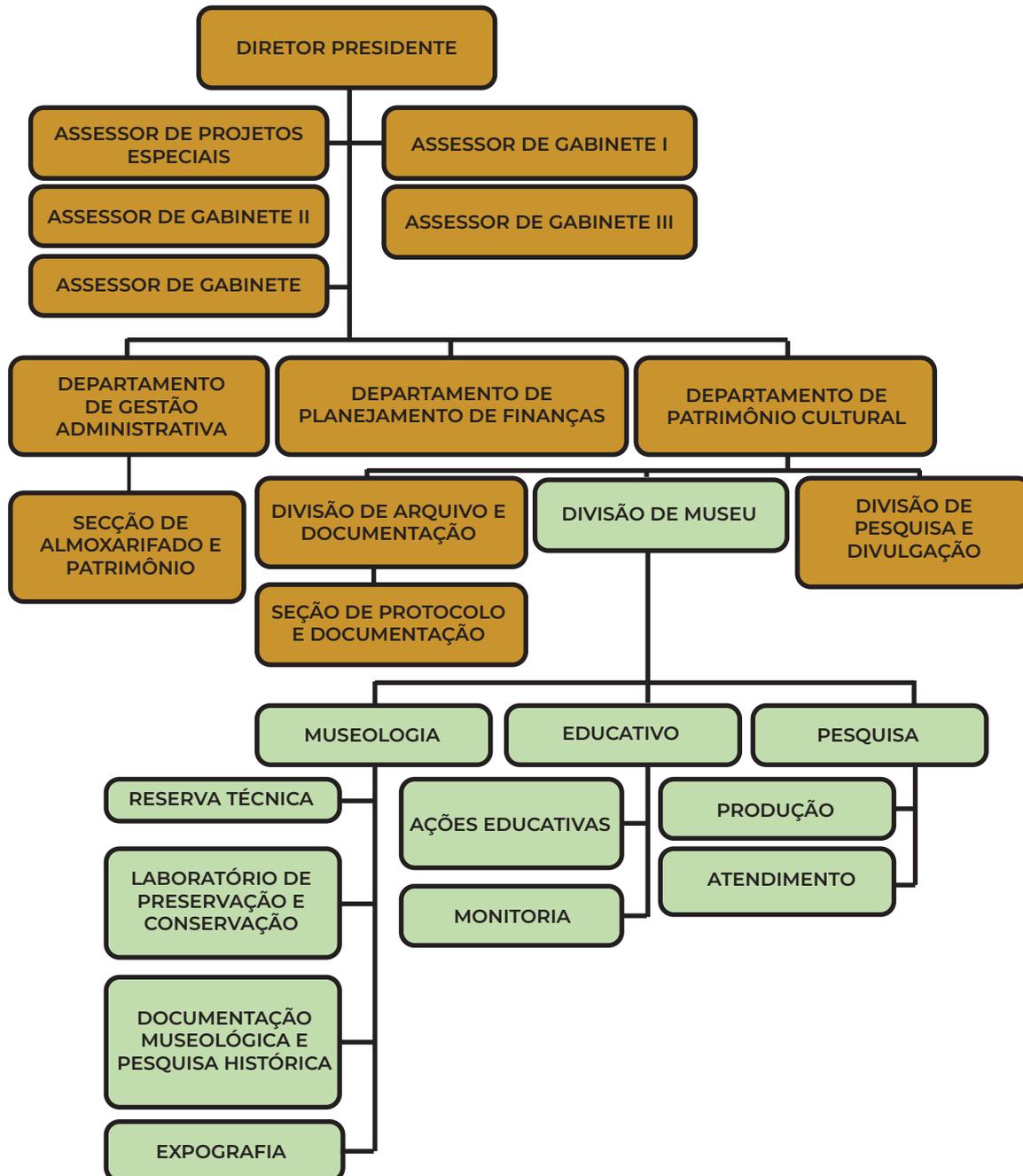
Na Fundação Pró-Memória de São Carlos sabe-se que há um estudo para alterar a denominação de Divisão de Patrimônio Material e Imaterial para Divisão de Museus. Nesse sentido, propõe-se neste plano museológico a continuidade do processo, pois a mudança da denominação da divisão irá favorecer sua autonomia para as necessidades dos museus. Atualmente, a Fundação Pró-Memória de São Carlos também é mantenedora do Museu de Pedra “Tinho Leopoldino”, que é situado no distrito de Santa Eudóxia.

Para uma melhor compreensão das áreas e organograma sugerido (Figura 1), segue algumas das definições:

- Museologia: o setor de museologia engloba as áreas finalísticas do museu.
- Laboratório de preservação e conservação: setor responsável pelo desdobramento dos aspectos de preservação e conservação preventiva das coleções (tratamento técnico dos objetos museológicos);
- Documentação: aquisição, arrolamento, inventário, classificação, catalogação das peças do acervo e sistematização das informações referente as coleções;
- Expografia: idealização, pesquisa, montagem e manutenção de exposições;
- Educativo: setor que abrange a criação e execução de ações educativas e culturais no museu, bem como o atendimento ao público por meio de visitas mediadas;

- Pesquisa: desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao museu e seu acervo – pesquisa histórica, às ações educativas, ao atendimento de pesquisadores externos. Também fica a cargo desse setor em conjunto com os demais setores do museu, a produção de catálogos e outras publicações relacionadas à instituição e seu acervo.

Figura 1 – Organograma da estrutura organizacional e administrativa.



Fonte: Museu de São Carlos

## 4.1 DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Em conformidade com o Decreto nº 8124 de 17 de outubro de 2013, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, na criação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM): a documentação que regula as instituições museológicas deve dispor de Ata, Portaria, Decreto ou Lei de Criação, Regimento Interno, Estatuto e Plano Museológico. O museu possui todos os documentos exigidos, mas não possui ainda um Estatuto, pois está vinculado ao Estatuto que regulamenta a instituição que o administra, no caso a Fundação Pró-Memória de São Carlos.

O Museu de São Carlos está registrado nos seguintes órgãos competentes: Cadastro Nacional de Museus (CNM), Formulário de Visitação Anual (FGV) e Cadastro Estadual de Museus (CEM). Assim, percebe-se, que a instituição cumpre em sua maioria os parâmetros de documentação institucional. Cabe aqui nesta observação a sugestão de que o Regulamento Interno seja revisado para atender a atual conjuntura da instituição, pois se trata de um instrumento basilar no processo de gestão institucional, como consta nos anexos VII ao XII.

## 4.2 QUADRO DE PESSOAL

A equipe do Museu de São Carlos já esteve estruturada em diferentes configurações sem se dispor de profissionais permanentes especializados na área museológica e atuantes na instituição. Foi somente a partir da administração da Fundação Pró-Memória de São Carlos em 2012 que se estabeleceu um planejamento para a contratação de profissionais para atuar no museu. Dessa forma, foram contratados em caráter permanente profissionais nas respectivas especialidades, para exercer as seguintes funções definidas segundo edital de concurso público, a saber:

Historiadora - realizar atividades ligadas à elaboração de projetos de pesquisa histórica; pesquisas nas áreas prioritárias da Fundação Pró-Memória; orientar trabalhos de iniciação científica elaborados na Fundação Pró-Memória; participar do planejamento de publicações no setor histórico; participar da organização do concurso de monografia ou outras publicações sobre a cidade. Sua contratação aconteceu em 2012.

Agentes em Educação Patrimonial - elaborar e organizar ações educativas e culturais para atender públicos específicos ou grupos organizados; realizar a orientação e monitoria associada a projetos; auxiliar na realização de atividades ligadas à elaboração de projetos de pesquisa; participar do planejamento e organização de publicações no setor de atuação. Sua contratação aconteceu em 2015.

Museólogo - planejar, organizar, administrar e supervisionar os museus; executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus; plano de trabalho para restauração do acervo do museu; organizar e coordenar o inventário das coleções; solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento específico; coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico; planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais; promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos. Sua primeira contratação foi em 2015 e o profissional permaneceu até 2017. Posteriormente, outro profissional assumiu o cargo em 2018 e permanece desde então.

Quanto à capacitação da equipe, a Fundação Pró-memória desde que assumiu a direção do Museu de São Carlos, vem promovendo, por exemplo, atividades de formação e visitas técnicas, além de ações direcionadas à participação em encontros setoriais com o intuito de fortalecer a integração dos profissionais com outras equipes de museus e proporcionar o contato com experiências museológicas distintas. A diversidade do quadro técnico, embora conte com um número reduzido de profissionais, é capaz de otimizar as atividades dos principais setores de funcionamento do museu, caracterizando em um aspecto positivo para o seu funcionamento.

Vale salientar que é de responsabilidade dos gestores, supervisores e líderes da instituição, manter a equipe do museu apreciada e envolvida com o planejamento das áreas técnicas, pois a integração entre essas áreas e cargos possibilita o planejamento de toda a gestão museológica. Nesse sentido, é relevante destacar que atualmente o museu não conta com uma coordenação qualificada que atenda as especificidades técnicas para a sua gestão. Sob essa perspectiva, a falta de uma coordenação no museu pode inviabilizar e dispersar as atividades da equipe.

Dessa forma, sugere-se que a Fundação Pró-Memória reavalie a estrutura organizacional do museu visando adequar sua gestão de acordo com o Estatuto dos Museus Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Nesse sentido, cabe destacar o Capítulo II – Do Regime Aplicado aos Museus, no Art. 80, no Parágrafo 10 onde dispõem

sobre “[a] elaboração de planos, programas e projetos museológicos, visando a criação, a fusão ou a manutenção dos museus, deve estar em consonância com a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984”. Vale salientar que a Lei citada nº 7.287, de 18 de dezembro de 198, dispõe em seu Art. 30, sobre as atribuições de Museólogo, com destaque para os itens II, III, IV, V, VI e X.

Outro aspecto pertinente para ser analisado é o fato de o museu não dispor em seu quadro de colaboradores um recepcionista para atender os visitantes. Essa função atualmente tem ficado a cargo dos educadores, que além de elaborar os projetos educativos, visitas mediadas e guiadas, dividem-se entre o Museu de São Carlos e o Museu de Pedra “Tinho Leopoldino”. Dessa forma, cada educador fica encarregado não só das ações educativas e culturais, mas também da recepção dos museus. Essa dinâmica dificulta o desenvolvimento de atividades e projetos educativos e culturais de responsabilidade dos educadores, além de não estar em conformidade com as atribuições que lhes competem.

Sendo assim, sugere-se que a Fundação Pró-Memória também reavalie essa questão e possa colocar em seu planejamento a contratação de um recepcionista para atender a demanda dos museus. A estruturação do museu irá fortalecer o seu desenvolvimento trazendo melhorias futuras a sua gestão.

## 5

# ANÁLISE SWOT DO CAPÍTULO 1 AO 4

**S**trengths (pontos fortes); Weakness (fraquezas); Oportunitites (oportunidades); Threats (ameaças)

SWOT	FORÇAS	FRAQUEZAS
INTERNO (ORGANIZAÇÃO)	Localização privilegiada; prédio histórico tombado em boas condições, acessibilidade; integração de atividades culturais desenvolvidas pela Fundação Pró-Memória e o Museu de São Carlos, equipe de profissionais efetivos para área museológica; visitaç�o gratuita.	Aus�ncia nas seguintes �reas de funcionamento: programa�o definida e frequente ao longo do ano; divis�o setorial espec�fica das principais �reas de funcionamento do museu; parcerias com outras institui�es para realiza�o de atividades culturais mais amplas; estatuto pr�prio, pesquisa de p�blico; espa�o (sala) adequado para o setor educativo equipado; coordena�o efetiva e qualificada para o museu; profissional para recep�o.
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	Potencial para diversidade de p�blico devido a as duas universidades e do turismo muito presente no munic�pio; aus�ncia de outras institui�es nas proximidades.	Mudan�as de gest�o.

Fonte: Museu de S o Carlos

# 6

# GESTÃO DE ACERVOS

## 6.1 A FORMAÇÃO DAS COLEÇÕES DO MUSEU DE SÃO CARLOS

O acervo do Museu de São Carlos começou a ser formado por meio de solicitações em jornais locais para mobilização junto à comunidade para a doação de objetos que iriam compor o acervo<sup>4</sup>. O objetivo era a organização de um acervo que contasse a história do município, mas com o passar do tempo, esse objetivo se perdeu e o museu passou a receber os mais variados tipos de objetos.

O museu ainda recebe doações de objetos feitas pelos munícipes, no entanto, o critério de aquisição do museu sofreu algumas modificações. Para a aquisição de objetos, atualmente o museu conta com uma Política de Acervo. O documento tem como objetivo a normalização dos procedimentos essenciais de gestão, documentação, metodologias, procedimentos técnicos e administrativos, com vistas à preservação, à aquisição, ao empréstimo, ao descarte e à segurança do acervo. Para dar subsídio a Política de Acervo, o Museu de São Carlos conta com uma Comissão da Política de Acervo do Museu de São Carlos identificada pela sigla COPAMSC. A Comissão é um órgão deliberativo e consultivo que atua no suporte à gestão das políticas de acervo do museu e visa garantir que não serão tomadas decisões arbitrárias ou unilaterais em relação ao seu acervo.

Atualmente, o acervo do museu é composto por cerca de 7 mil itens divididos em dezessete tipologias, sendo eles: objetos de construção; objetos domésticos; objetos pessoais; trabalho; ciência e tecnologia; atividades artísticas; comunicação; lazer e esporte; objetos de cultos; insígnias; objetos pecuniários; transporte; caça e guerra; instrumentos de punição; recipientes; amostras e fragmentos e etnográfico.

---

<sup>4</sup> Jornal A cidade, 1957.

Entre os objetos que compõem o acervo destaca-se uma réplica da carruagem usada pelo imperador D. Pedro II e sua esposa Tereza Cristina, em visita à cidade de São Carlos no ano de 1886. O modelo, conhecido como Coupé, foi criado na França no século XIX. A composição e a manutenção da réplica da carruagem no Museu de São Carlos foi uma iniciativa para preservar, por meio dela, a memória da visita do Imperador brasileiro, fato marcante na história local. A carruagem é um ícone para os munícipes de São Carlos, que visitam o museu para contemplar esse objeto que ficou marcado na memória afetiva de boa parte dos são-carlenses. Por essa razão o logotipo do Museu de São Carlos foi inspirado na emblemática carruagem.



Além da carruagem, outras coleções merecem destaque, como por exemplo os objetos etnográficos que juntos somam cerca de cem itens provenientes do Museu do Folclore, que foi criado anteriormente pela municipalidade, e após seu fechamento teve seu acervo incorporado ao Museu de São Carlos.

Há também a coleção de José Safiotti Filho, escritor, teatrólogo e dramaturgo, importante figura do teatro amador de São Carlos. A coleção de Safiotti reúne 396 cartazes de significativas peças teatrais apresentadas no Teatro Municipal “Dr. Alderico Vieira Perdigão” e objetos que pertenceram à Safiotti, como escrivadinha, livros, micro fitas cassete, recorte de jornais de peças de teatro, cadernos de anotações de filmes, caderno de rascunho de samba, cartas, entre outros. Todos os cartazes das peças teatrais foram digitalizados e estão disponíveis para consulta na página da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no ícone Acervo Digital Fotográfico. Vale mencionar que o Teatro de Arena de São Carlos recebeu o nome de José Safiotti Filho, como forma de homenagem ao teatrólogo. Os cartazes de peças apresentadas no município revelam o prestígio do teatro amador em São Carlos. Outra coleção que

vale realçar é a de fotografias com dois mil itens que retratam diferentes momentos da história local. Essa coleção também foi digitalizada e está disponível no site da Fundação Pró-Memória<sup>5</sup>.

Percebe-se dessa forma, que o acervo do Museu de São Carlos é rico e heterogêneo e favorece discursos museológicos dos mais variados para as exposições do museu.

## 6.2 ENTRADA, INCORPORAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE ACERVOS

No que se refere à documentação museológica do acervo do Museu de São Carlos, constatou-se que não há histórico de documentos como termos de doação, livro de tomo, recibos de compra ou termos de transferência de todos os objetos. Quanto ao registro das peças todos os itens receberam um código numérico e sua catalogação foi efetuada em fichas de papel. Verificou-se também a existência de um inventário elaborado em 2012, um banco de dados e o registro fotográfico de quase todas as peças.



Duas coleções, uma de fotografias e outra de cartazes de peças teatrais, foram digitalizadas e estão disponíveis no site da Fundação Pró-Memória de São Carlos. Porém, nota-se que os procedimentos adotados anteriormente para a documentação museológica do acervo tornaram-se obsoletos e, portanto, ineficazes sendo necessária a sua reestruturação. Para isso, foi feito um novo arrolamento para a identificação e catalogação dos objetos. Com as informações obtidas foi possível atualizar o inventário e mapear a localização das peças dentro da reserva técnica. O registro fotográfico dos objetos foi reorganizado em pastas de arquivo digital de acordo com a sua tipologia (Anexo XIII). As fichas catalográficas em papel foram preservadas

<sup>5</sup> Museu | fotoacervo, disponível em: <<https://acervodigitalfpmc.wixsite.com/fotoacervo/museu>>. acesso em 04 abr. 2022.

como fonte de pesquisa das informações, outrora adquiridas e acondicionadas de forma adequada para evitar a sua perda e degradação. Já o banco de dados, devido a complicações técnicas, não foi mais possível acessá-lo para a sua utilização. Quanto à incorporação e descarte de objetos, verificou-se que o museu agora conta com uma Política de Acervo elaborada para garantir a boa prática da gestão de suas coleções e uma Comissão da Política de Acervo, órgão deliberativo e consultivo que atua no suporte à gestão da Política de Acervo do Museu de São Carlos (ver anexo VIII e IX).

Para dar continuidade às ações que vem sendo desenvolvida, recomenda-se a realização das próximas etapas da documentação do acervo como, por exemplo, a reavaliação do código numérico que as peças receberam, pois ficou constatado que a numeração é conflitante e induz ao equívoco na identificação das peças e, portanto, deve ser substituída. Assim como, a implantação de outro banco de dados mais atual e eficiente, para que se possa ampliar a funcionalidade e disponibilização das informações relacionadas ao acervo do museu.

Embora a documentação das coleções siga desenvolvendo-se paulatinamente é importante mencionar que não há um programa de gestão de acervo permanente indicando as principais diretrizes seguidas pelo profissional responsável observou-se apenas as ações já executadas. Dessa forma, para este setor, recomenda-se a implantação de tal programa delineando suas etapas e necessidades. O programa fortalecerá as ações do setor auxiliando seus colaboradores na tomada de decisões e no desenvolvimento dos bens culturais que o museu abriga, demonstrará ao público o trabalho que a instituição vem desenvolvendo. Além de auxiliar no PPA da Fundação Pró-Memória prevendo os recursos financeiros disponíveis para o museu.

## 6.3 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

O acervo do Museu de São Carlos está armazenado em uma reserva técnica localizada no piso térreo do prédio que o abriga. O local está equipado com estantes deslizantes, armários de metal, além de equipamentos de controle ambiental/climático desumidificadores, ventiladores (vide anexo XVI - planilhas de controle ambiental) e um insuflador de ar. Uma parte do mobiliário do acervo foi colocada em plataformas com rodízios, mantendo as peças longe do chão e cadeiras e objetos menores, foram acondicionados em uma plataforma suspensa.

Os objetos tridimensionais estão acondicionados nas prateleiras das estantes deslizantes, os objetos bidimensionais em mapotecas, as pinturas com moldura estão suspensas em traineis e as peças de indumentárias em um armário de aço com pintura epóxi acondicionadas de forma vertical. A coleção de fotografia está organizada em pastas suspensas nas estantes deslizantes acondicionadas em envelopes de papel *Acid Free*. No anexo XV XVI é possível observar as fotos dos objetos em cima das plataformas e planilha controle ambiental.

No que se refere à limpeza das peças do acervo, ainda não foi possível fazer a sua higienização, porém, já existe um planejamento para a sua execução e para outros procedimentos técnicos como a confecção de embalagens para acondicionamento de peças mais frágeis como louças, vidros e documentos usando materiais apropriados a cada tipo de suporte no qual o objeto foi confeccionado. Vale mencionar que os materiais para tais procedimentos já foram adquiridos

Percebe-se, dessa forma, que a gestão do acervo segue em desenvolvimento contínuo sendo um aspecto positivo para o avanço da instituição. No entanto, sugere-se que o Museu de São Carlos não deixe de executar a higienização de seu acervo e outros procedimentos técnicos, pois a conservação preventiva assim como a documentação museológica, são elementos fundamentais para manter a integridade dos objetos e, ainda, é de vital importância que esses procedimentos caminhem em conjunto. Além disso, é recomendada a implantação de um programa para a gestão do acervo da instituição.

## 6.4 PESQUISA

As linhas de pesquisa do Museu de São Carlos têm como eixo central a cidade de São Carlos, ramificadas em:

1. Antecedentes da Urbanização – indígenas; posseiros; sesmarias; fundação da cidade.
2. Habitação – implicações da urbanização no espaço urbano e rural; o homem e suas relações com o meio; processos e técnicas de construção.
3. Trabalho – Profissões e ofícios; formas de produção; relação de trabalho/sindicalismo.

4. Industrialização – processo de industrialização e as transformações no espaço urbano; mudanças/surgimento de novas profissões; relações entre indústria/universidade/desenvolvimento tecnológico.
5. Lazer e Manifestações culturais – Espaços de lazer e entretenimento; festas; religiões/crenças; práticas culturais; esportes.

Embora o Museu de São Carlos tenha estabelecido suas linhas de pesquisa para nortear a elaboração de suas exposições, ações educativas e outros trabalhos, ainda não houve em seu planejamento a realização da pesquisa histórica para todas as coleções do acervo.

Segundo Julião (2006), os museus atuam em três campos distintos e complementares: a preservação, a pesquisa e a comunicação. Enquanto cabe à preservação o prolongamento da vida útil dos bens culturais e sua integridade, ficam a cargo do processo de comunicação estabelecer uma relação entre sujeito e bem cultural e a pesquisa ampliar as possibilidades de comunicação de tais bens culturais, fornecendo uma visão crítica sobre contextos e realidades de tais objetos. Afinal:

[...] não basta aos museus responsabilizarem-se exclusivamente pela guarda, conservação e exibição de suas coleções, sob pena de transformarem-se em meros depósitos e mostruários de objetos. É fundamental a implementação de um programa de pesquisa institucional permanente, capaz de restituir-lhes o papel de espaço destinado à construção e disseminação do conhecimento na sociedade (JULIÃO, 2006, p. 94).

Constata-se, dessa forma, a necessidade da implantação de um programa de pesquisa permanente, pois a partir da pesquisa histórica as coleções ganham visibilidade e podem contribuir de forma positiva para o fortalecimento da instituição, como um espaço aberto à construção do conhecimento e significativo meio de comunicação do acervo que ela abriga.

# 7

# EXPOSIÇÕES

O ecletismo das coleções possibilita ao Museu de São Carlos a construção de discursos expográficos dos mais variados. Temos como exemplo as duas últimas exposições de curta duração que foram realizadas no museu entre 2015 a 2020, que trouxeram assuntos e abordagens diferentes, como a “A Guerra Civil de 1932 - São Paulo 9 de julho a 2 de outubro” e “Somos Esportes! São Carlos e as práticas do corpo”.



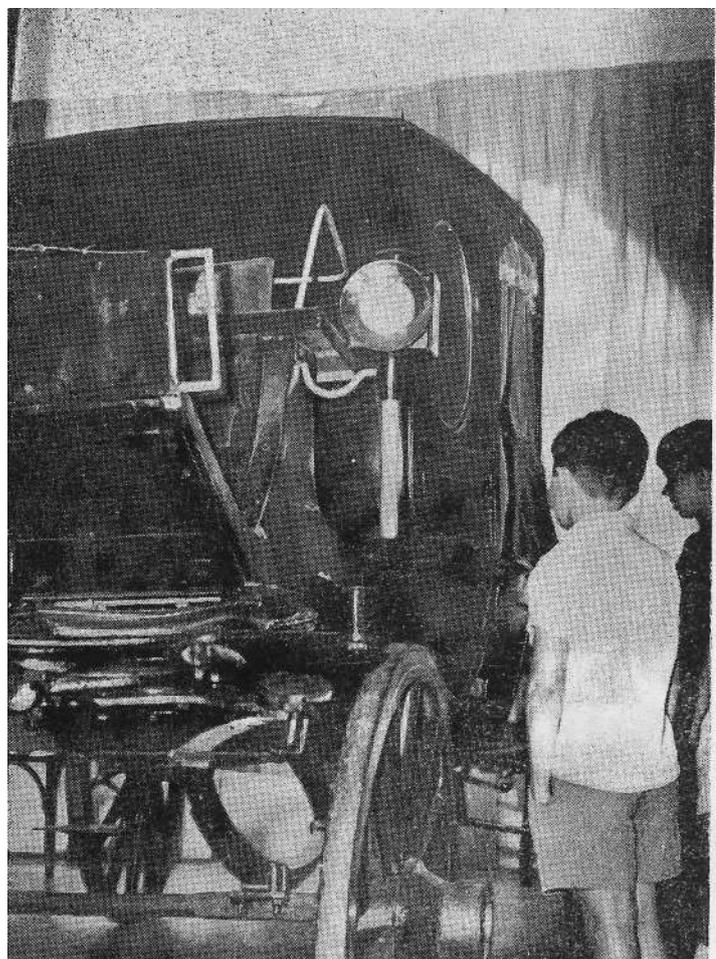
A exposição “A Guerra Civil de 1932 - São Paulo 9 de julho a 2 de outubro” buscou traçar outro olhar sobre o movimento constitucionalista de 1932, em que a guerra não foi exaltada, mas sim as controvérsias em torno do tema foram postas em confronto com a intenção de estimular novas interpretações. Para essa exposição, que permaneceu em cartaz de 2015 a 2016, foram utilizadas cerca de 150 peças do acervo do Museu de São Carlos e 29 painéis confeccionados com essa temática. As peças fazem parte de coleção do Movimento de 1932 constituída por equipamentos de defesa, de munição e acessórios, armas, acessórios de armaria e indumentárias. Os seus painéis, após o fim da exposição, vêm sendo utilizados em exposições itinerantes em diferentes museus do interior paulista em exposições do mesmo tema.



Já a exposição “Somos Esportes! São Carlos e as práticas do corpo”, que aconteceu de 2017 a 2020, buscou retratar a história das práticas do corpo e as diferentes formas de interação da população são-carlense com elas. Parte do acervo exposto pertence ao museu e a outra parte é resultado da parceria com atletas e instituições de São Carlos, os quais confiaram seus objetos para a realização da exposição, sendo assim uma exposição colaborativa. A exposição contemplou itens e acessórios esportivos como camisetas autografadas por atletas de São Carlos consagrados nacional e internacionalmente. Além de medalhas, troféus, taças de campeonatos, cartazes

de competições de natação na Piscina Municipal de São Carlos em 1948 e álbum de fotografias das atividades, desfiles, instalações, personalidades e atletas dos Jogos do V Campeonato Aberto do Interior de 1940, entre outras peças.

Embora a diversidade das coleções contribua para discursos expográficos diversos, o Museu de São Carlos ainda não dispõe de uma exposição de longa duração, constatando-se dessa forma, a necessidade da implantação de um programa de exposição para que se possa aprimorar o seu planejamento. O programa irá auxiliar os colaboradores do museu na escolha não só da temática, mas no formato das exposições (longa duração, temporária, itinerante), na afinidade com o público-alvo, seleção de objetos e discurso museológico. Além da organização dos espaços arquitetônicos (salas), dos recursos de linguagem adotados para levar as informações almejadas ao público, o uso dos diversos recursos tecnológicos e métodos de mediação que sejam satisfatórios aos diversos públicos e, também, no planejamento financeiro, na contratação de serviços externos necessários para a execução das exposições e na coordenação do projeto de exposição.





É importante salientar que o Museu de São Carlos foi submetido ao Cadastro Estadual de Museus (CEM), uma realização do Sistema Estadual de Museus SISEM – SP, instância da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo. Após o cadastro foi gerado um relatório técnico identificado por Análise Técnica Institucional (CEM - Nível básico). Segundo aferição da equipe do SISEM no relatório técnico no que concerne ao item 18, a instituição mantém exposições de longa duração a partir de seu acervo e ficou constatada a ausência de uma exposição de longa duração no Museu de São Carlos. Dessa forma, nesse item concluiu-se que a instituição não cumpria com o referido parâmetro, apesar de contar com uma exposição temporária. Assim, mais uma vez, reforça-se a necessidade da implantação de um programa de exposição permanente para aprimorar e fortalecer o trabalho que vem sendo realizado pela equipe do museu.

## 8

# ANÁLISE SWOT DOS CAPÍTULOS 6 E 7

SWOT	FORÇAS	FRAQUEZAS
<b>INTERNO (ORGANIZAÇÃO)</b>	Existência de uma reserva técnica mapeada e equipada com mobiliário adequado e equipamentos de controle ambiental/climático; acervo eclético e em bom estado de conservação armazenado de forma adequada; objetos catalogados; manutenção das peças (restauração e descupinização); digitalização de algumas coleções; local adequado para tratamento técnico das peças _laboratório de Preservação e conservação.	Fraquezas identificadas nas seguintes áreas de funcionamento: falta higienização dos objetos; embalagens obsoletas apresentando sinais de desgaste; falta de um banco de dados atualizado; falta de um livro de tombo e registro; programa permanente de exposições; exposição de longa duração a partir do acervo do museu; programa permanente de pesquisa.
<b>AMBIENTE EXTERNO</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	Aprovação em Projetos culturais (ProAc Editais). O Museu de São Carlos já foi contemplado em editais que possibilitaram a compra de equipamentos de controle ambiental e de mobiliário para a reserva técnica.	Pouca visibilidade do Museu por parte da população. Mudança de gestão.

# 9

## EDUCATIVO

O Museu de São Carlos já realizou diferentes projetos educativos oferecidos às escolas e ao público em geral, tais como: Descobrimdo o Patrimônio; “Teia” do Museu; Contação de Histórias; Brincando no Bonde e Jogo da Encomenda de Quadros.

Até a finalização deste Plano Museológico o museu permanece fechado, inicialmente devido à pandemia de covid-19 e, também, para a montagem de uma nova exposição. Os educadores, que antes recebiam os visitantes e escolas e os acompanhavam nas exposições em visitas guiadas e monitoradas, têm então se dedicado juntamente com a historiadora da instituição, a promover conteúdos digitais como vídeos e postagens nas redes sociais do museu como no Facebook, Instagram e canal do Youtube. O setor educativo também vem se reestruturando na elaboração de novos projetos educativos para melhor atender o público que frequenta a instituição em busca de lazer, cultura e educação no âmbito histórico e cultural do município.



No entanto, constata-se que o museu ainda não possui um local físico adequado para que os educadores possam planejar melhor as atividades educativas. Os profissionais dividem-se para atender as visitas do Museu de São Carlos e do Museu de Pedra “Tinho Leopoldino”, ficando encarregados não só das ações educativas e culturais, mas também da recepção de ambos os museus. Entende-se dessa forma, que o conjunto desses fatores pode inviabilizar as pesquisas relacionadas ao educativo como a elaboração de novos projetos para o setor.

Para este setor, sugere-se, que a Fundação Pró-Memória reavalie a situação do educativo e proporcione um local adequado para o desenvolvimento de suas atividades e não deixe de contratar um profissional específico para atender o público na recepção, pois sanadas essas questões será possível pensar na implantação de um programa efetivo para o desenvolvimento das ações educativas-culturais do museu.



# 10

# PARTE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

O museu está abrigado no prédio da antiga estação ferroviária de São Carlos, onde fica a Fundação Pró-Memória de São Carlos. Em seu prédio de dois andares e cujas áreas destinadas ao seu uso localizam-se no piso térreo, sete salas para exposição, uma sala para recepção dos visitantes e funcionamento da lojinha onde são comercializados souvenirs com a logomarca da instituição e publicações elaboradas pela Fundação Pró-Memória de São Carlos.



No mesmo piso térreo da estação ferroviária ficam as dependências de tratamento técnico dos acervos do museu, com quatro salas para a reserva técnica e uma sala para o seu laboratório de preservação e conservação. Além de outras divisões de patrimônio da Fundação Pró-Memória de São Carlos como setor de pesquisa e difusão, laboratório de digitalização, salas de tratamento de organização técnica e armazenamento dos acervos arquivístico da Fundação Pró-Memória.

Quanto ao ambiente externo do prédio, na parte em que se configura a plataforma da estação ferroviária há bancos, banheiros e um jardim para usufruto dos visitantes do museu e também para os munícipes que buscam os serviços da Fundação Pró-Memória de São Carlos do interior de São Paulo.

As áreas administrativas da Fundação estão localizadas no piso superior e todo o prédio possui placas de orientação e também níveis de acessibilidade como rampas de acesso, piso tátil, mapa dos trajetos dos espaços em Braille, plataforma elevatória, sanitários com acessibilidade e estacionamento acessível. No piso superior encontram-se, o atendimento do Arquivo Público e Histórico, a biblioteca de apoio e o anfiteatro “Octávio Carlos Damiano” com capacidade para 50 pessoas acomodadas em cadeiras fixas. O auditório está equipado com projetores, tela e sonorização e ventiladores.

O prédio da antiga estação ferroviária está localizado em uma região estratégica no centro da cidade próxima ao comércio local. A região se destaca também por fazer ligação com diversos bairros da cidade. Em frente ao prédio, encontra-se a Praça “Conselheiro Antonio da Silva Prado”, que ficou conhecida por muito tempo como “Largo da Estação”. A praça foi inaugurada em 1884 e recebeu inicialmente a denominação de “Visconde de Rio Claro”, em homenagem ao sogro do Conde do Pinhal. Posteriormente, em 1916 passou a se chamar Conselheiro Antonio da Silva Prado, em homenagem ao presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Devido a sua localização, a praça conhecida comumente como “Antonio Prado” sempre foi considerada um cartão de visitas da cidade, por permitir a observação de sua área central desse ponto, incluindo a Catedral de São Carlos e a fachada da antiga Estação Ferroviária<sup>6</sup>.

---

6 Fundação Pró-Memória de São Carlos – Praças de São Carlos, 1 ed., 2016.



## 10.1 PRÉDIO HISTÓRICO

O prédio que abriga o Museu de São Carlos é uma edificação histórica que remonta ao século XIX, trata-se da antiga Estação Ferroviária construída em 1884 para atender aos interesses dos fazendeiros de café da região. Como se sabe, o café era um produto altamente exportado principalmente na Europa, sendo o Brasil o seu maior produtor. O transporte do produto para o exterior era realizado por meio de navios, sendo o Porto de Santos o principal ponto de embarcação. Para que o café chegasse ao porto, o meio de transporte mais importante da época nas cidades do interior eram as ferrovias. Sendo assim, a estação ferroviária foi marco do desenvolvimento de São Carlos entre o final do século XIX e início do século XX, e continuou impactando a história local nas décadas seguintes por meio de transformações sociais, econômicas, políticas, culturais e espaciais<sup>7</sup>.

Nos anos noventa o piso superior do prédio principal da estação ferroviária foi cedido à Prefeitura de São Carlos para armazenar o arquivo histórico da cidade produzido pela administração pública. Os documentos eram guardados pela Fundação Pró-Memória de São Carlos, órgão criado por meio da Lei nº 10.655, de 12 de julho de 1993, com a finalidade de preservar e difundir o patrimônio histórico e cultural do

<sup>7</sup> Guia do Museante - FPMSC MSC, 2017 (ver ficha técnica).





Município de São Carlos. Entre as atividades que desenvolve está a de reunir, conservar e disponibilizar o conjunto de seus documentos originários dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de outros advindos da administração pública direta e indireta, como também de fundos e coleções particulares, de reconhecido valor histórico e cultural e a de catalogar, inventariar e pesquisar os bens patrimoniais materiais e imateriais de São Carlos. Posteriormente outras salas foram sendo cedidas e os arquivos passaram a ocupar os depósitos existentes no térreo.

O prédio também foi sede do Departamento de Artes e Cultura – depois Coordenadoria de Artes e Cultura, transferido em 2015, e também passou a abrigar o Museu de São Carlos, no piso térreo da estação desde o final dos anos 1990.

Devido ao seu valor histórico cultural a estação foi tombada em nível municipal, em caráter definitivo, pela Resolução nº 2, de 23 de dezembro de 2016, do COMDEPHAASC.

Todo esse conjunto arquitetônico se destaca pelo seu valor essencial na manutenção de atividades culturais e de ações da estrutura municipal voltada ao campo da cultura e do patrimônio local, onde são realizados diversos eventos que reúne os mais variados públicos, como por exemplo o Ferromodelismo

que acontece desde 2008 e atualmente se configura como maior evento dessa categoria no Brasil. Há também o Rock na Estação que acontece desde 2005 com a participação de coletivos de São Carlos, a Feira Orgânica – evento recente que ganha força a cada ano e as Oficinas Patrimoniais, em que ocorre o lançamento de publicações da Fundação Pró-Memória de São Carlos e de outras instituições<sup>8</sup>.

## 10.2 CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS DA FACHADA DO PRÉDIO E REFORMAS

O edifício original possuía uma fachada de alvenaria em tijolo aparente, típico da arquitetura inglesa, composto por um corpo central retangular de dois pavimentos, coroado por um frontão triangular com óculo, e por duas alas laterais de um pavimento. Suas janelas são do tipo veneziano, com folhas de abrir e portas tipo balcão de madeira. O piso superior do corpo central possui 10 janelas, com traves em arco e frisos encurvados. O piso térreo possui 10 aberturas, com traves retas, entre elas os portais de acesso à estação. A ala à esquerda do corpo central possui três aberturas e a ala à direita seis aberturas, incluindo duas portas, todas elas com traves horizontais superiores retas e coroamento ornamental. Ao final do edifício, dos dois lados, existem coberturas livres com rendilhado de inspiração neogótica. Toda a extensão da fachada é marcada por frisos e colunas em ressaltos, que conferem ritmo regular à sua composição.

Em 1908 ocorreu uma reforma no edifício original, que lhe conferiu linhas classicizantes, com características da arquitetura eclética. A alvenaria de tijolo aparente é revestida com reboco. As colunas em ressaltos e as marcações das portas e janelas se mantêm, entretanto, aplicam-se frisos e ornamentação composta por elementos ecléticos em toda sua extensão. Já em 1912 o frontal triangular presente no corpo central do edifício foi eliminado, dando lugar a um frontal que foi instalado o relógio. As traves retas dos dois portais de entrada foram alteradas para arcos e receberam uma cobertura de vidro e estrutura em ferro fundido. A cobertura livre da extremidade da ala esquerda do edifício foi retirada e no local construído o anexo dos banheiros, em estilo eclético com influência mourisca. Na ala à direita, a cobertura também foi retirada e o edifício ampliado em seu andar térreo até o quarteirão

<sup>8</sup> Anexo IV - fotos da fachada e plataforma da estação.

ali existente, fazendo um “L” com uma antiga fábrica de marretas. Novas portas e janelas foram incluídas de acordo com os novos usos (depósito, despacho/recebimento de mercadorias, clínica médica).

Nas décadas de 1930 e 1940, ocorreu mais uma intervenção para ampliação do piso superior das alas à esquerda e à direita do corpo central, mas mantendo as características ecléticas do edifício. As aberturas do piso térreo à direita também sofreram pequenas alterações, com a instalação de novas portas e cobertura metálica sobre elas e as esquadrias de madeira das janelas substituídas por esquadrias metálicas (vitrôs).

Alguns anos depois, nas décadas de 1950-1980 as portas do andar térreo à direita foram fechadas e a cobertura metálica descolada para cobrir duas portas metálicas ali instaladas. Apenas uma porta tipo balcão em madeira foi mantida na ala direita. Em 1990-2000 a última porta balcão foi deslocada na ala direita.

Nas últimas intervenções em 2011-2013 foi desenvolvido um plano de adaptação e eliminação de barreiras arquitetônicas no edifício e assim realizadas a construção de acesso pavimentado à Rua General Osório; instalação de gradil de proteção; instalação do corrimão na entrada do prédio; instalação de plataforma elevatória; adaptação dos sanitários externos; criação de vagas de estacionamento para deficiente; construção de rampa de acesso lateral à plataforma; calçamento e pavimentação do jardim e colocação de piso tátil na calçada da oficina.

As alterações e intervenções implementadas no prédio visam a manutenção do edifício e seguem as técnicas e métodos de preservação, restauro e adequação para os novos usos instruídos em diferentes cartas de restauro e pesquisas voltadas à conservação do patrimônio histórico-cultural, sendo um aspecto positivo para a preservação e conservação desse patrimônio local. Constata-se também a manutenção da rede elétrica e do telhado para evitar a presença de umidade no prédio. As cores do prédio seguem as orientações de edificações ecléticas com o fundo escuro e detalhes com cores claras<sup>9</sup>.

### 10.3 PRÉDIO ADMINISTRATIVO

As atividades do museu referente à gestão administrativa financeira e de pessoas estão vinculadas à Fundação Pró-Memória de São Carlos. Os espaços destinados a

<sup>9</sup> A Reforma de 1908 – Fundação Pró-Memória de São Carlos.

estes setores funcionam no piso superior do prédio e estão divididas em departamentos, a saber: Departamento de Gestão Administrativa; Departamento de Planejamento e Finanças e Departamento de Patrimônio Cultural.

#### 10.4 ACESSIBILIDADE

A Lei Federal nº 10.098/20016, determina critérios e normas para promover a acessibilidade de pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, garantindo que possam utilizar diferentes espaços com segurança e autonomia, sejam eles espaços mobiliários, de equipamentos urbanos, edificações, transportes e os sistemas e meios de comunicação. Dessa forma, compreende-se que a acessibilidade é um quesito essencial para a inserção de diferentes públicos nos museus.

Em 2011, a Fundação Pró-Memória elaborou um projeto denominado “Estação Cultura para todos - acessibilidade e cultura para todos”, que beneficiou não só os usuários da fundação, mas também o público visitante do Museu de São Carlos. O projeto teve como proposta a reforma de sanitários no piso térreo do prédio, a instalação de um sanitário acessível; a construção de uma rampa de acesso



com cobertura até a plataforma do prédio; reforma e adequação de calçada na entrada para acessibilidade e instalação de pisos acessível até a área do jardim<sup>10</sup>. Vale mencionar também a instalação de uma plataforma elevatória que dá acesso ao piso superior do prédio realizada anteriormente ao projeto.

Além dessas ações, posteriormente foi instalado nas salas de exposição do museu rampas acessíveis e a compra de áudio guias e vídeo guias. Observa-se portanto, que o prédio que abriga o Museu de São Carlos possui níveis de circulação interna e o acesso à edificação é minimamente adequado para todos os públicos. No que se refere à circulação no espaço expositivo, constata-se que o museu cumpre requisitos básicos de acessibilidade, sendo um fator positivo para o museu enquanto instituição.



10 Estação Cultura Para Todos – Acessibilidade e ampliação de práticas culturais – Projetos do Fundo Nacional de Cultura (MINC), 2011.

APH-FPMSC  
atendimento do Público



Biblioteca de Apoio

Sala de ação educativa

Recepção




Auditório  
Cavio Damiano

Museu de São Carlos  
entrada

Plataforma  
elevatória



Pesqu  
Reserva

da plataforma



Entrada principal  
acesso à plataforma e ao  
piso superior



Piso térreo

Carruagem



A peça exposta no Museu de São Carlos é uma réplica da carruagem usada por Dom Pedro II em sua visita à cidade em 1886 e faz parte do acervo do Museu de São Carlos desde sua criação em 1957.

Maria Fumaça



Locomotiva Baldwin (EUA) tipo 4-4-0, bitola 1m, original de 1891. Circulou pelas estradas são-carlenses até a década de 1960. Salva do sucateamento, em 2009 veio para a plataforma da estação ferroviária onde foi recuperada pela Pró-Memória.

Jardim da



## 11

# ANÁLISE SWOT DOS CAPÍTULOS 9 E 10

SWOT	FORÇAS	FRAQUEZAS
INTERNO (ORGANIZAÇÃO)	Equipe de dois educadores para realizar ações educativas, mediação de visitas e projetos de pesquisa; prédio histórico em excelentes condições de uso e recebe manutenção periódica; apoio do setor administrativo. Setor administrativo organizado e com total apoio ao museu	Ausência de uma sala equipada com computadores, telefones e demais equipamentos para os educadores, ausência de um(a) recepcionista no Museu; projeto pedagógico para as atividades no setor educativo.
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	Excelente localização fator que pode contribuir para atrair público, ausência de outras instituições museológicas e culturais nos arredores da instituição.	

Fonte: Museu de São Carlos

O Museu de São Carlos não possui um projeto que descreve as medidas de segurança do prédio que o abriga, como por exemplo, medidas e procedimentos de prevenção e proteção voltadas para a segurança dos visitantes, dos funcionários, do acervo museológico e da edificação em caso de ocorrência de sinistros. No entanto, constata-se que algumas medidas foram implantadas, a saber: alvará de funcionamento, sistema de monitoramento com câmeras externas, sensores de presença e sensores de porta.

O sistema de monitoramento por meio de câmeras implantadas faz conexão direta com a Guarda Municipal de São Carlos, sendo um total de 19 câmeras externas instaladas por todo o prédio, 16 sensores de presença e 14 sensores de porta, além de alarmes. O sistema foi instalado durante a revisão deste plano museológico, no entanto, para dar continuidade ao desenvolvimento dos sistemas de segurança sugere-se a elaboração descritiva das medidas já implantadas e das medidas que ainda faltam ser implantadas futuramente para aperfeiçoar o sistema de segurança do prédio que abriga o Museu de São Carlos.

### 12.1 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

A edificação está protegida com um completo sistema contra incêndios, como hidrantes, luz de emergência, sensor de fumaça, saídas de emergência, brigada de incêndio e extintores. Sugere-se a elaboração de um planejamento mais consistente contra incêndio, levando em conta a proteção para edificações históricas, museus e instituições com acervos museológicos, estabelecendo novas formas de atuação e proteção dos acervos de forma simultânea e paralela à de proteção humana.

## 12.2 FURTOS E ROUBOS

A Fundação Pró-Memória de São Carlos dispõe de um vigia noturno e vigia no período diurno para realizar a segurança do prédio em todas as suas demências. Há também profissionais que fazem o controle de acesso atuando na recepção localizada no piso superior onde se encontram as áreas administrativas da Fundação Pró-Memória, além da ajuda da guarda municipal que pode ser acessada a qualquer momento.

## 12.3 SEGURANÇA DAS COLEÇÕES

A instituição possui um pequeno guia sobre o museu - o “Guia do Museante”, em que estão descritas orientações de visitação, breve descrição sobre o museu, seu acervo, exposições, locais de guarda de acervo e também sobre a importância de salvaguarda das coleções. Além desse guia, o museu conta agora também com o “Guia de Conservação Preventiva das coleções do Museu de São Carlos”, em que foi ilustrado o trabalho de conservação preventiva, realizado pela equipe do museu. O guia é resultado do projeto “Adequação da área de guarda de exposição e manuseio das coleções do Museu de São Carlos”, idealizado pelo Instituto Cultural Janela Aberta, que concorreu ao ProAC Expresso Editais em 2019, sendo o guia uma das etapas de contrapartida do projeto.

Vale mencionar que o museu realiza inspeções de rotina e já passou por desinfestação de pragas e alguns objetos foram restaurados e outros estão em quarentena até serem direcionados para o tratamento técnico adequado. Nesse sentido, percebe-se que a instituição segue em desenvolvimento no aprimoramento de suas necessidades dentro do que é possível, levando em consideração o número de colaboradores e recursos financeiros que a instituição possui. O museu ainda não possui um programa de segurança mais consistente que abarque, por exemplo, planejamento contra sinistros. Portanto, sugere-se mais atenção a esse aspecto e que seja elaborado um planejamento para sanar esta questão.

## 12.4 SEGURANÇA DO PÚBLICO VISITANTE E DOS FUNCIONÁRIOS

O museu está localizado em um ponto da cidade com grande fluxo de carros e ônibus. Em frente à edificação há uma rotatória que liga vários bairros da cidade e todo o seu entrono está devidamente sinalizado com faixas de pedestres, placas de trânsito e placas de orientação turística. Na entrada do prédio há um amplo estacionamento com vagas para carros, ônibus, vagas acessíveis e preferenciais de uso da Fundação Pró-Memória. O estacionamento também dá acesso a uma rampa acessível com cobertura até a plataforma do prédio e na área interna há sanitários e acesso a uma plataforma elevatória. Todas as áreas estão sinalizadas com placas de orientação aos usuários.

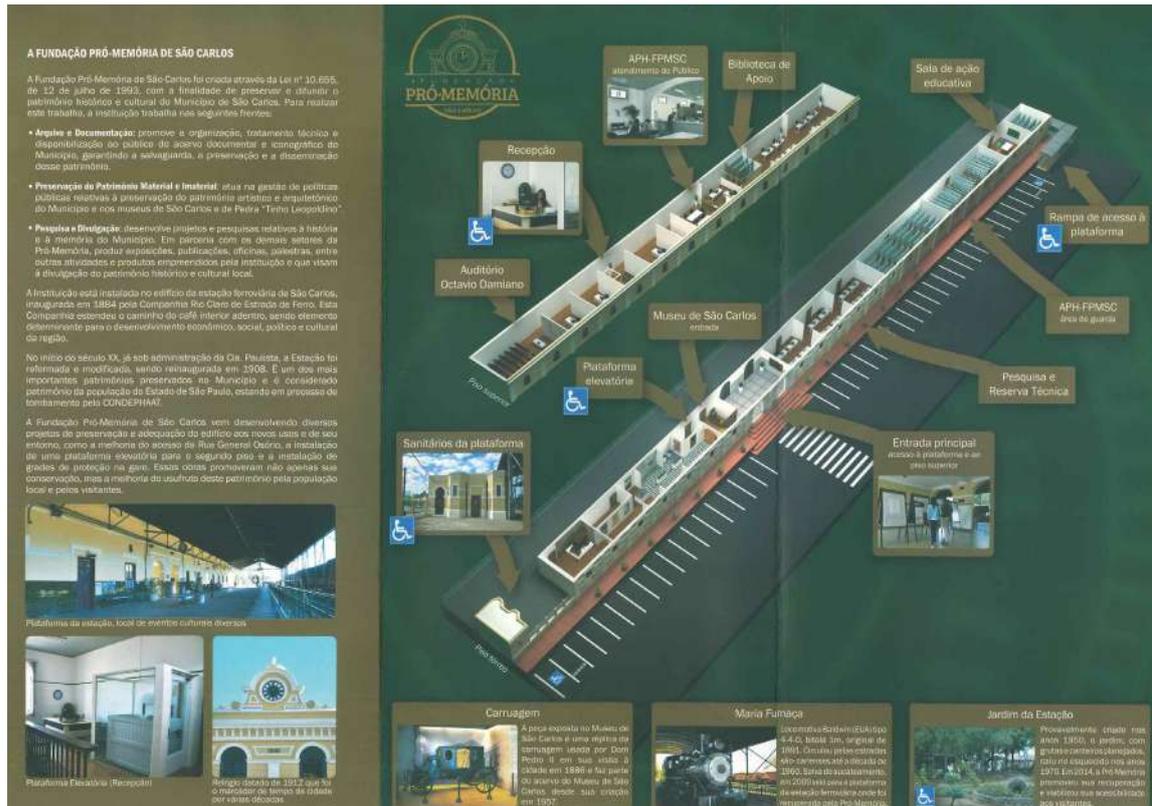
# 13

## FINANCIAMENTO E FOMENTO

Os recursos que o Museu de São Carlos recebe anualmente provêm de uma verba repassada pela Prefeitura Municipal de São Carlos à Fundação Pró-Memória e de projetos aprovados em editais de fomento à área museológica.

O museu recebeu recentemente um prêmio do Edital ProAc 13/2019 com o projeto “Adequação da área de guarda de exposição e manuseio das coleções do Museu de São Carlos”, idealizado pelo Instituto Cultural Janela Aberta e a equipe do museu, para concorrer ao ProAC Expresso Editais. Após a execução do projeto pelo Instituto Cultural Janela Aberta, os equipamentos adquiridos pelo prêmio foram doados à Fundação Pró-Memória de São Carlos e implantados em caráter definitivo no museu.





O projeto implementou no museu equipamentos de controle ambiental/climático (desumidificadores e ventiladores); insuflador com filtro para realizar a troca de ar do ambiente da reserva técnica; data logger e termo higrômetros para monitoramento e registro da temperatura e umidade (UR); extrator de poeira e sujidades para auxiliar os profissionais durante o processo de higienização das peças; lupa de bancada e luxímetro. Os desumidificadores, ventiladores; insuflador de ar e termo higrômetros foram instalados nas dependências da reserva técnica, já o extrator de bancada, lupa; luxímetro e data logger no laboratório de preservação e conservação.

Além desse projeto mais recente, o museu fora beneficiado anteriormente em outro projeto realizado pela Fundação Pró-Memória, que possibilitou a aquisição das estantes deslizantes para acondicionar as coleções e, ainda, adaptações do prédio aos portadores de necessidades especiais.

 Museu de São Carlos não possui um site próprio, informações tais como horários de funcionamento, breve histórico da instituição, informe sobre novas exposições, atividades culturais, ações educativas e demais informações ficam disponíveis no site da Fundação Pró-Memória. Nesse site também está disponível para consulta e pesquisa alguns itens do acervo digitalizado, sendo cerca de duas mil fotografias de diferentes momentos e acontecimentos da história local e mais 396 cartazes de peças teatrais. A divulgação do museu também é feita por meio das redes sociais Facebook e Instagram, onde são feitas postagens referentes ao acervo, ações culturais e educativas. A manutenção destes meios de comunicação é realizada pela equipe do museu.

Quanto a comunicação expográfica, nos espaços expositivos há legendas padronizadas para os objetos expostos, material gráfico de texto, sinalização institucional do prédio, livro de registro de visitantes e livro de sugestões. Vale lembrar que o museu ocupa as dependências da Fundação Pró-Memória e muitos dos espaços são utilizados tanto pelo público visitante da instituição quanto pelos usuários da fundação. Há também sinalização fora do prédio indicando a existência do museu e em frente ao prédio há um totem informando as exposições em cartaz.

Quanto à identidade visual a instituição possui logomarca própria simbolizada por um objeto do acervo, a emblemática carruagem que é um ícone muito apreciado pelos munícipes.

As atividades do museu referente à gestão administrativa financeira e de pessoas estão vinculadas à Fundação Pró-Memória de São Carlos, portanto, constata-se que a comunicação interna entre os colaboradores é realizada via e-mail, pelo grupo de WhatsApp da fundação, circulares e reuniões que são realizadas no anfiteatro, quando necessário.

A instituição também conta com o setor de comunicação da Prefeitura Municipal de São Carlos que divulga em suas redes sociais e sites as ações da instituição, exposições em cartaz, atividades culturais, ações educativas e demais informações sobre o Museu.

Sugere-se que futuramente a Fundação Pró-Memória avalie a possibilidade do Museu de São Carlos contar com um site próprio para que assim possa difundir as ações que a instituição vem realizando de forma mais dinâmica e direcionada ao seu público. Além disso, sugere-se também que um banner com a logomarca e um breve histórico da instituição sejam colocados na entrada, pois há apenas a placa de reinauguração não destacando que naquele espaço funciona o museu. Outra sugestão é de que as informações contidas nas legendas, textos expositivos e placas estejam também em língua inglesa. Aspectos relacionados às exposições foram tratados no capítulo 4 e 7.



Museu de São Carlos não possui uma política socioambiental formalizada.

Destaca-se apenas a separação de lixo realizada pela equipe da Fundação

Pró-Memória de São Carlos.

# 16

## ANÁLISE SWOT DOS CAPÍTULOS 11 AO 15

SWOT	FORÇAS	FRAQUEZAS
<b>INTERNO (ORGANIZAÇÃO)</b>	Medidas de segurança implantadas; alvará de funcionamento; sistema de monitoramento com conexão direta com a guarda municipal – o sistema conta com câmeras, sensores de presença; sensores de porta; sistema de incêndio; 02 guias esclarecendo ações desenvolvidas para a preservação das coleções; logo marca própria; souvenirs como logomarca do museu; acessibilidade do prédio; parte do acervo digitalizado e disponível para consulta.	Ausência de um documento descrevendo as medidas de segurança adotadas disponível para consulta dos colaboradores e usuários e que inclua o planejamento contra incêndio par edificações históricas, museus e instituições que abrigam acervos museológicos, ausência de um site próprio.
<b>AMBIENTE EXTERNO</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	Participação em editais de fomento e sua contemplação beneficiando o Museu de São Carlos com equipamentos de controle ambiental e mobiliário para armazenamento das coleções.	Pouca visibilidade do museu por parte da população. Mudança de gestão.

Fonte: Museu de São Carlos

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FUNDAÇÃO PROMEMÓRIA (São Carlos) (org.). **A Reforma de 1908**. 2020. Disponível em: <[https://www.promemoria.saocarlos.sp.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=213&Itemid=204](https://www.promemoria.saocarlos.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=213&Itemid=204)>. Acesso em: 15 abr. 2022.

FUNDAÇÃO PROMEMÓRIA (São Carlos) (org.). Praças de São Carlos, 1 ed., 2016.

FUNDAÇÃO PROMEMÓRIA (São Carlos) (org.). Guia do Museante, 2017.

IBRAM (org.). **Subsídios para a elaboração de planos museológicos**. São Paulo: Brasil, 2016. 113 p.

JULIÃO, L.; Pesquisa Histórica no Museu. In: MINC/IPHAN/DEMU. Cadernos de Diretrizes Museológicas. Belo Horizonte: Secretaria Estadual de cultura/Superintendência de Museus. 2 ed. p 94. 2006.

NEVES, A. P.; São Carlos - Primeiro Centenário: 1857 – 1957. São Carlos: Prefeitura Municipal de São Carlos, 1957.

PATRIOMONI PROJETOS – Cultura, Museus e Turismo. Prefeitura Municipal de Descalvado. Apoio – AMUD - Associação Amigos do Museu Público Municipal de Descalvado.

**ANEXOS**

## ANEXO I

LEI DE CRIAÇÃO DO MUSEU Nº 1486 de 28 de Novembro de

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

no. <sup>12</sup>

Proc. <sup>1</sup>

*ainda*  
ter com as instituições públicas e particulares de defesa do patrimônio histórico nacional;

e) - organizar, anualmente, o orçamento dos encargos do Museu, tanto para as futuras instalações e aquisições, como para o dos funcionários e respectivos vencimentos;

f) - promover sessões comemorativas das datas e fatos ligados à história do Município, do Estado ou da Nação, convidando, para isso, pessoas habilitadas, pelos estudos e trabalhos, a darem parecer sobre o caber a esses encargos;

g) - estabelecer, ouvido o Prefeito, o Regimento Interno, horário de visitas ao Museu e as providências para a guarda, fiscalização, inventário dos objetos, peças e documentos pertencentes às suas coleções;

h) - distribuir, entre os seus componentes, as atribuições relativas aos vários ramos dos objetos e peças recebidas.

Artigo VII - O Museu Histórico constituirá, provisoriamente, uma seção diretamente subordinada ao Prefeito e dirigida por um administrador.

Artigo VIII - O Museu se instalará e funcionará no prédio ou edifício tomado em locação, até que possa fazê-lo em sede própria, adquirida pela Municipalidade e terá o seguinte pessoal, subordinado, em suas funções burocráticas, ao Prefeito Municipal e quanto às instituições e atividades técnicas ao Conselho mencionado no artigo 2º: 1(um) administrador, 1(um) secretário, 1(um) datilógrafo, 1(um) porteiro e 1(um) contínuo.

Artigo IX - Para os cargos de administrador, de Museu e secretário datilógrafo, serão nomeadas pessoas, de qualquer sexo, com capacidade e aptidões já comprovadas para o desempenho do cargo; os vencimentos do seu pessoal serão fixados pela Municipalidade, de acordo com o padrão do seu funcionalismo.

Artigo X - O administrador a que se refere o artigo anterior será escolhido no atual quadro do funcionalismo, ao ser feita a projetada reestruturação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Proc. 1

Int.

Artigo XI - As verbas para aquisição de material e de peças ou documentos, representação, viagens e transportes, serão solicitadas ao Chefe do Executivo, mediante requisições, assinadas pelo administrador, com o visto do presidente do Conselho e obedecerão as determinações do artigo 169 da Constituição Federal.

Artigo XII- Para atender as despesas iniciais de instalação e funcionamento do Museu, fica consignada ao futuro orçamento a verba necessária, a critério da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Artigo XIII- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 25 Novembro 1957  
Paulo Frayon Simpf.  
Presidente em exercício  
Leocádio Augusto - 1.º Secretário

## ANEXO II

### DECRETO ESTADUAL “MUSEU HISTÓRICO PEDAGÓGICO CERQUEIRA CÉSAR”

#### **DECRETO N. 33.980, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1958**

*Dispõe sobre a complementação da rede de museus históricos e pedagógicos do Estado e dá outras providências.*

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que um dos objetivos dos museus históricos e pedagógicos criados pela atual administração é imprimir ao ensino de História do Brasil um acentuado cunho de formação social e cívica, bem como desenvolver trabalhos de reconstituição histórica de todo o passado bandeirante, desde o início do povoamento do solo vicentino até os nossos dias; Considerando que para tanto, torna-se necessário escalonamento de uma série de museus distribuídos pelo territórios do Estado, de sorte a compreender todo o período histórico de São Paulo;

Considerando que o museu histórico e pedagógico se consagra a reconstituição histórica da cidade em que está sediado, da vida do respectivo patrono e do período histórico social, paulista e brasileiro, ligado à atividade política da personalidade que especialmente cultua: Considerando que há vultos e fatos do período colonial e do 1.º e 2.º Impérios que deverão ser recordados pela importância de sua participação na formação social de São Paulo e do Brasil, e da seqüência histórica que cumpre observar;

Considerando que a montagem dos museus vai ser auxiliada pelos institutos oficiais de ensino, mediante um trabalho de equipe, a ser executado a partir do ano letivo de 1959;

Decreta:

**Artigo 1.º** - Os Museus Históricos e Pedagógicos de São Paulo, instalados e mantidos pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, compreenderão: a) Museus

do Período Colonial: b) Museus do Período Monárquico; c) - Museus do Período Republicano.

**Artigo 2.º** - OS Museus do Período Colonial, serão os seguintes, com os patronos e as sedes respectivas: de Martim Afonso de Souza, em São Vicente; de Anchieta, em Itanhaém; de Fernão Dias Pais, em Penápolis; da Monções, em Pôrto Feliz; do Morgado de Mateus, em Bauru; de D. João VI, em São José do Rio Prêto.

**Artigo 3.º** - Os Museus do Período Monárquico serão os seguintes, com as respectivas sedes e patronos; dos Andradas, em Santos, de D. Pedro I e D. Leopoldina, em Pindamonhangaba; do Regente Feijó, em Andradina; do Senador Vergueiro, em Presidente Prudente, do Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar; em Sorocaba; dos Voluntários da Pátria, em Araraquara; do Visconde de Mauá, em Moji das Cruzes, de Afonso e Alfredo de Taunay, em casa Branca; de D. Pedro II, em Franca.

**Artigo 4.º** - Os Museus do Período Republicano serão os seguintes, com as respectivas sedes e patronos: de Prudente de Moraes, em Piracicaba; de Rodrigues Alves, em Guaratinguetá, de Campos Sales, em Campinas, de Cerqueira Cesar, em São Carlos; de Bernardino de Campos, em Amparo; de Jorge Tibiriçá em Jaú; de Altino Arantes, em Ribeirão Prêto; de Washington Luiz, em Batatais; de Fernando e Julio Prestes, em Itapetininga; de Fernando Costa, em Piraçununga:

**Artigo 5.º** - Os Museus de Tietê (Cornélio Pires) e Taubaté (Monteiro Lobato), destinam-se à evacuação histórica dos respectivos municípios e ao estudo, preservação e difusão do folclore regional e nacional, na forma prevista no decreto que os instituiu.

**Artigo 6.º** - A Comissão Central dos Museus Históricos e Pedagógicos promoverá a instalação dos Conselhos Administrativos Municipais até o início do próximo ano letivo de 1959, e bem assim, de conformidade com o plano letivo elaborado juntamente com o Departamento de Educação, Supervisionará os referidos trabalhos, velando pela sua correta e satisfatória execução.

**Artigo 7.º** - A Secretaria da Educação facultará à Comissão Central os meios para cumprimento de seus encargos, inclusive quanto a material permanente e de consumo e auxiliares para os serviços administrativos

**Artigo 8.º** - Ficam mantidos os decretos, atos e portarias até aqui expedidos sobre a organização, funcionamento e atribuição dos museus históricos e pedagógicos na parte não colidente com o disposto nos artigos 1.º a 5.º do presente decreto.

**Artigo 9.º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de novembro de 1958.

JÂNIO QUADROS

Alípio Corrêa Netto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo,  
aos 19 de novembro de 1958.

Altino Santarém

Diretor Geral, Substituto

## ANEXO III

### LEI QUE ALTERA NOMENCLATURA DO MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO CERQUEIRA CÉSAR PARA MUSEU DE SÃO CARLOS



São Carlos  
Capital do Conhecimento

## **Câmara Municipal de São Carlos**

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

**Sanciono e Promulgo a presente Lei.**  
**Em 25/07/12.**

**LEI Nº 16.284**  
**DE 25 DE JULHO DE 2012.**

  
**OSWALDO B. DUARTE FILHO**  
Prefeito Municipal

**Dispõe sobre o Museu Histórico de São Carlos, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Museu Histórico e Pedagógico Cerqueira César passa a denominar-se Museu de São Carlos.

**Art. 2º** A Fundação Pró-Memória de São Carlos será responsável pelas atividades de coordenação e gestão do Museu de São Carlos, cabendo-lhes zelar pela conservação do acervo e manutenção da reserva técnica em local e condições adequadas.

**Art. 3º** O Museu de São Carlos incorporará o Museu do Folclore, bem como todo o acervo do Museu Histórico e Pedagógico Cerqueira César, exceto o acervo de artes visuais.

**Parágrafo único.** Após catalogados e relacionados os objetos recebidos, a Fundação Pró-Memória de São Carlos enviará para publicação no Diário Oficial do Município o acervo sob sua guarda e responsabilidade.

**Art. 4º** O acervo de artes visuais, formado por desenhos, quadros e esculturas, será incorporado ao acervo da Pinacoteca Municipal "José Guilherme Camargo de Toledo".

**§ 1º** O acervo incorporado à Pinacoteca Municipal "José Guilherme Camargo de Toledo" deverá ser relacionado e publicado no Diário Oficial do Município.

**§ 2º** A Pinacoteca Municipal "José Guilherme Camargo de Toledo" é equipamento vinculado à Coordenadoria de Artes e Cultura, cabendo-lhes zelar pela conservação do acervo e manutenção da reserva técnica em local e condições adequadas.

**Art. 5º** Os custos para a organização e gestão do Museu de São Carlos correrá por conta de dotação orçamentária da Fundação Pró-Memória de São Carlos em programa que contemple as atividades museológicas, museográficas e de conservação do acervo.

dispositivos legais:

novembro de 1951;

novembro de 1957; e

**Art. 6º** Ficam revogados os seguintes

**I** - Lei Municipal nº 1.486, de 28 de

**II** - Lei Municipal nº 3.545, de 9 de

**III** - Lei Municipal nº 7.691, de 01 de



São Carlos  
Capital do Conhecimento

## **Câmara Municipal de São Carlos**

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

dezembro de 1976.

de sua publicação.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data

São Carlos, 25 de julho de 2012.

**EDSON ANTONIO FERMIANO**  
Presidente

  
**JÚLIO CESAR PEREIRA DE SOUZA**  
1º Secretário

## ANEXO IV

### SALAS DE EXPOSIÇÃO DO MUSEU DE SÃO CARLOS

Imagem 1 e 2: Exposição “Guerra Civil de 1932 – São Paulo 9 de julho a 2 de outubro”.



Fonte: Museu de São Carlos

Imagem 3 e 4. Exposição: “Somos Esporte! São Carlos e as práticas do corpo”.



Fonte: Museu de São Carlos

## ANEXO V

### RESERVA TÉCNICA DO MUSEU DE SÃO CARLOS

Figura 1. Trainel Reserva Técnica



Figura 2. Mapotecas e Plataforma Suspensa



Figura 3. Prateleiras Estante Deslizante



Figura 4. Mobiliário Reserva Técnica



Fonte: Museu de São Carlos

## ANEXO VI

### LABORATÓRIO DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU DE SÃO CARLOS

Figura 1. Bancada para Manipulação  
e Higienização de objetos



Figura 2. Laboratório de Preservação  
e Conservação

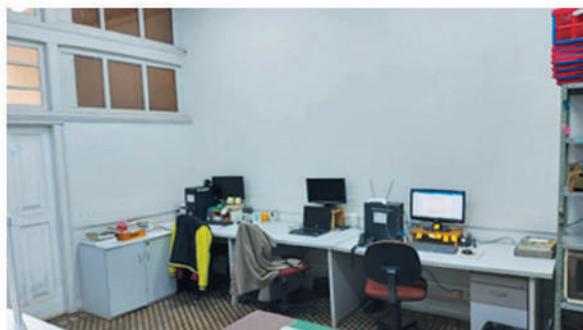


Figura 3. Visão Geral Laboratório de Preservação e Conservação



Fonte: Museu de São Carlos

## **ANEXO VII**

### **REGULAMENTO DO MUSEU DE SÃO CARLOS**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DO OBJETIVO DO REGULAMENTO**

**Art. 1º** O Regulamento do Museu de São Carlos tem por objetivos:

**I** – definir a missão, visão, valores, competências e estratégias de gestão;

**II** – disciplinar a sua estrutura orgânica, fixando as diretrizes gerais de seu funcionamento.

#### **CAPÍTULO II**

##### **NATUREZA E DURAÇÃO**

**Art. 2º** O Museu de São Carlos, com sede e foro na Cidade de São Carlos, criado pela Lei nº 1.486 de 28 de novembro de 1951, posteriormente revogada pela Lei Municipal nº16.284 de 25 de julho de 2012, a qual, entre outras disposições, vinculou sua estrutura material, imaterial, orgânica e de serviços à Fundação Pró-Memória de São Carlos, tem caráter público e natureza permanente de organismo sem fins lucrativos com tempo de duração indeterminado.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

**Art. 3º** O Museu de São Carlos tem como missão:

**I** - preservar, pesquisar e difundir a história, valores culturais e identidades da cidade e de seu povo;

**II** - salvaguardar seu patrimônio material e imaterial, primando sempre pela veracidade de seus registros e usos;

**III** - fazer-se local eclético, despojado de preconceitos, totalmente aberto ao público e ao diálogo com o mesmo.

**Art. 4º** O Museu de São Carlos tem como visão:

Constituir-se como local de efervescência cultural e social, espaço de educação e difusão da história tanto do município de São Carlos, como de sua população, reforçando a identidade da comunidade e sua participação no desenvolvimento sócio-cultural da região.

**Art. 5º** O Museu de São Carlos tem como valores:

**I** - fidelidade à visão e missão da instituição;

**II** - compromisso com a veracidade dos fatos a difundir;

**III** - compromisso com a educação;

**IV** - incentivo à reflexão e formação de senso crítico;

**V** - incentivo ao exercício da cidadania;

**VI** - promover o sentimento de pertencimento, por parte da população, à instituição e ao que nela há.

#### **CAPÍTULO IV COMPETÊNCIAS**

**Art. 6º** Compete ao Museu de São Carlos:

**I** - o trabalho permanente com o patrimônio cultural local em suas diversas manifestações;

**II** - a utilização do patrimônio cultural como recurso educacional, turístico e de inclusão social;

**III** - recolher, preservar, investigar, interpretar, comunicar e promover os bens que representem o patrimônio cultural local;

**IV** - promover as condições necessárias à salvaguarda e preservação do patrimônio sob sua tutela;

**V** - assegurar instalações e ambientes adequados para que se cumpram as funções essenciais definidas em sua missão;

**VI** - garantir a proteção e a integridade dos funcionários e usuários de suas instalações;

**VII** - primar pela veracidade dos registros e usos do patrimônio material e imaterial;

**VIII** - comunicar os resultados de suas pesquisas ao público por meio de publicações, exposições, atividades educativas, projetos especiais e outras formas de comunicação relacionadas;

- IX** - obter peças para a formação de acervo em acordo com os critérios estabelecidos em sua Política de Acervo;
- X** - manter documentação sistematicamente organizada e atualizada sobre os bens culturais que integrem seu acervo na forma de registros e inventários;
- XI** - promover o intercâmbio científico e cultural com instituições afins;
- XII** - estabelecer padrões museológicos e museográficos baseados em normas técnicas adequadas, dentro de sua realidade;
- XIII** - submeter-se à programação do Plano Plurianual estabelecido pela Fundação Pró-Memória de São Carlos, a ser executado em cada exercício;
- XIV** - primar pela universalidade do acesso, bem como o respeito e a valorização da diversidade cultural;

## **CAPÍTULO V**

### **INSTRUMENTOS DE GESTÃO**

**Art. 7º** O Museu de São Carlos tem como instrumentos de gestão:

- I** - as avaliações internas a serem realizadas periodicamente;
- II** - a supervisão da Diretoria da Fundação Pró-Memória de São Carlos, bem como de seu Conselho de Curadores;
- III** - o Plano Museológico do Museu de São Carlos, bem como a Política de Acervo e os demais documentos dele decorrentes, em conformidade com a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.

**Parágrafo único.** O Plano Museológico do Museu de São Carlos deverá ser revisto anualmente e refeito a cada quatro anos.

## **CAPÍTULO VI**

### **ESPAÇOS DO MUSEU**

**Art. 8º** O Museu de São Carlos é composto dos seguintes espaços:

- I** - salas de exposições: às quais devem abrigar exposições de longa e/ou de curta duração, cujos conteúdos deverão abordar temas relacionados ao Município, definidos de acordo com a política de exposições da instituição;

**II** - reserva técnica: destinada à guarda e à preservação do acervo do Museu de São Carlos que não está em exposição em empréstimo a outras instituições. Possui regras específicas de funcionamento contidas na Política de Acervo;

**III** - espaço educativo: destinado à realização de atividades educativas para visitantes individuais ou em grupos, agendados ou não, podendo ser esporadicamente utilizado como espaço expositivo e, de acordo com os objetivos da equipe do Museu, para cada exposição.

## **CAPÍTULO VII**

### **NORMAS DE ACESSO AOS ESPAÇOS DO MUSEU**

**Art. 9º** O Museu de São Carlos permanecerá aberto à visitação pública de terça-feira à sexta-feira das 9h às 17h e aos sábados, domingos e feriados das 10h às 16h.

**Parágrafo único.** O Museu reserva-se o direito de abrir ou suspender o atendimento ao público em situações excepcionais e previamente divulgadas, desde que deliberadas pela Diretoria de Fundação Pró-Memória de São Carlos.

**Art. 10** O registo de visitantes do Museu de São Carlos deverá ocorrer de maneira sistemática de modo a proporcionar um melhor conhecimento dos públicos, com o objetivo de melhorar a resposta às suas necessidades, bem como a qualidade da oferta de suas programações.

**Parágrafo único.** A contagem de público deverá ser realizada em acordo com o estabelecido pelo art. 36, da Lei Ordinária Federal 11.904 de 14 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o envio das estatísticas anuais ao órgão ou entidade competente, quando solicitado; e em conformidade ao art. 8 do Decreto 8.124 de 17 de outubro de 2013 que estabelece o envio ao IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus - dos dados e informações relativos às visitas anuais, de acordo com ato normativo do Instituto.

**Art. 11** São proibidos no interior do Museu:

**I** - a entrada de animais;

**II** - consumir qualquer tipo de alimento, bebida, balas e chicletes no espaço expositivo;

**III** - o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nos espaços do Museu, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.541, de 7 de maio de 2009;

**IV** - tocar ou manusear as peças em exposição, exceto as destinadas para este fim;

**V** - correr ou provocar perturbação nos espaços do museu;

§ 1º A entrada de pessoas com malas de grandes dimensões, bem como com mochilas, sacos, guarda-chuvas e outros equipamentos que ponham em risco a integridade dos objetos, pessoas e instalações, será interdita por funcionários do museu.

§ 2º Os funcionários da recepção podem se recusar a receber objetos pessoais dos visitantes, caso verifiquem que estes não poderão ser guardados com segurança.

§ 3º O Museu de São Carlos e a Fundação Pró-Memória de São Carlos não se responsabilizarão pela guarda de objetos de elevado valor.

**Art. 12** As fotografias só poderão ser realizadas sem o uso de flash e com autorização.

**Art. 13** Em caso de visitas escolares, os grupos deverão ser acompanhados por pelo menos um responsável, que responderá pelo comportamento dos alunos durante toda a visita.

§ 1º O agendamento de visitas mediadas será feito junto ao Museu em horário normal de funcionamento, sendo o número de participantes estabelecido em função dos objetivos definidos e da caracterização de cada grupo.

§ 2º As visitas e atividades solicitadas decorrerão preferencialmente no horário normal de funcionamento da instituição, sendo possível, mediante solicitação justificada ou iniciativa do Museu, a sua realização em outros períodos.

**Art. 14** O Museu de São Carlos primará pela acessibilidade em todos os seus aspectos, excetuando-se os casos que, devidamente justificados, comprometam a segurança e a conservação de seu acervo.

## **CAPÍTULO VIII**

### **GESTÃO DO ACERVO**

**Art. 15** A gestão do acervo do Museu de São Carlos será definida pela Política de Acervo da instituição e deliberada pela Comissão da Política de acervo do Museu de São Carlos .

§ 1º A Comissão compor-se-á por 7 membros, sendo obrigatoriamente 4 representantes da comunidade e 3 funcionários da Fundação Pró-Memória de São Carlos. Todos os representantes deverão indicar seus respectivos suplentes. Em caso de desvinculação de algum conselheiro, o suplente assumirá sua função até o término do mandato.

§ 2º O presidente da Comissão será eleito por seus pares através de eleição fechada. Todos os membros poderão candidatar-se. Não havendo candidatos, caberá ao Diretor-Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos indicá-lo.

§ 3º A comissão terá mandato de dois anos para todos os membros, inclusive o Presidente, podendo ser renovada por uma vez por igual período.

§ 4º A eleição dos três membros funcionários da Fundação Pró-Memória será realizada por candidatura. Não havendo candidatos, caberá ao Diretor-Presidente da Fundação Pró-Memória indicá-los. Poderão candidatar-se ou serem indicados os funcionários de carreira, excetuando-se aqueles em estágio probatório.

§ 5º A eleição dos membros da comunidade será feita por indicação do Diretor-Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no total de 8. Estes serão obrigatoriamente profissionais de áreas relacionadas aos campos de atuação do MSC e/ou terem participação na produção cultural da cidade. Os campos de atuação do Museu são: História, Museologia, Ciências sociais, Biblioteconomia, Arquitetura, Antropologia e Ciências Humanas em geral.

§ 6º É competência da Comissão:

a) decidir com base na política de acervo, nos laudos técnicos de conservação e no dossiê das obras ou objetos, sua aquisição ou recusa, através de documentação que respalde a atuação do Museu e de seus técnicos.

b) deliberar sobre a desvinculação e descarte de objetos do acervo, seguindo os mesmos critérios de avaliação das propostas de aquisição.

c) opinar sobre a restauração de objetos no acervo, cabendo exclusivamente aos técnicos da área de conservação e restauro aplicar as medidas necessárias.

d) emitir correspondência/parecer oficial formalizada pelo seu presidente com base na decisão do grupo e justificada nesta política quando da desvinculação, recusa ou aquisição de um objeto.

e) reunir-se em ato para deliberar sobre as proposições apresentadas em eventuais reuniões necessárias.

**Art. 16** A política de incorporação definir-se-á de acordo com a Política de Acervo da instituição.

**Parágrafo único.** Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 11.904 de 14 de janeiro de 2009, o Museu de São Carlos

dará publicidade aos termos de descartes efetuados por meio de publicação no Diário Oficial.

**Art. 17** Os bens culturais incorporados e já constantes no acervo Museu deverão ser registrados e inventariados.

§ 1º Compete à equipe técnica do Museu de São Carlos definir as formas mais adequadas de registro e inventariamento do acervo, com base nos critérios e diretrizes mais atuais definidos para este fim.

§ 2º A documentação do acervo é considerada patrimônio arquivístico de interesse nacional e devem ser conservados nas instalações do Museu de modo a evitar sua destruição, perda ou deterioração. Em caso de sua extinção, cabe à Fundação Pró-Memória de São Carlos conservá-los.

**Art. 18** É obrigação do corpo técnico do Museu de São Carlos a pesquisa e o estudo relacionado ao acervo, bem como a proposição de diferentes formas de sua comunicação, pautadas nas linhas de atuação e pesquisa definidas pela instituição.

**Art. 19** O Museu deve, na medida das suas possibilidades, colaborar com pesquisadores, centros de investigação, escolas, universidades e outras entidades públicas e privadas, facultando-lhes o acesso ao acervo e respectiva documentação até ao nível considerado de acessibilidade própria para cada tipo de utilizador, de acordo com o estabelecido pela Política de Acervo da Instituição.

**Art. 20** A reprodução de material de acervo do Museu de São Carlos é pautada pela Lei Ordinária Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com suas posteriores alterações, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais.

**Parágrafo único.** A reprodução do acervo restringir-se-á às normas estabelecidas pela Política de Acervo da Instituição.

**Art. 21** O acervo do Museu de São Carlos poderá ser emprestado para instituições sem fins comerciais e lucrativos, de carácter científico e cultural, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, mediante os critérios estabelecidos em sua Política de Acervo.

**Art. 22** O Museu de São Carlos deve garantir as condições adequadas, promover boas práticas e implementar as medidas de conservação preventiva para os bens culturais sob sua guarda, com base nas normas nacionais e internacionais competentes nesta matéria e de acordo com a Política de Acervo da instituição.

**Art. 23** Os procedimentos de conservação e restauração serão adotados pelo Museu em estrita conformidade com o exposto em sua Política de Acervo e, quando do caso, compromisso com a contratação de profissionais gabaritados para tais intervenções.

**Art. 24** É obrigação do Museu dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a proteção e a integridade dos bens culturais à sua guarda.

**Parágrafo único.** O Museu de São Carlos e suas dependências estão integrados ao Plano de Emergência e Segurança da Fundação Pró-Memória de São Carlos e suas ações têm cunho confidencial.

## **CAPÍTULO IX COMUNICAÇÃO**

**Art. 25** O Museu de São Carlos conta com projeto de identidade visual e logomarca próprios, os quais deverão ser utilizados em todas as ocasiões pertinentes mediante os parâmetros especificados no Manual de Uso da Marca do Museu de São Carlos.

**Art. 26** É dever do Museu de São Carlos divulgar o resultado de suas pesquisas relacionadas ao acervo, às quais serão comunicadas ao público por meio de publicações, exposições, atividades educativas, projetos especiais, bem como outras formas de comunicação relacionadas.

**Art. 27** O Museu utilizará todos os meios ao seu alcance para a divulgação das suas atividades e iniciativas, dispondo para o efeito dos meios internos dos serviços do setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Carlos e externos de diferentes meios, tais como: imprensa local, regional e nacional, assim como, rádio, televisão e Internet.

**Art. 28** O programa de exposições do Museu de São Carlos será formado por curadorias que problematizam questões importantes para a cidade, com evidência nos eixos históricos, arquitetônicos e culturais da localidade, em acordo com a Política de Acervo da instituição, tendo como principais formas de atuação:

**I** - exposição de longa duração: entendidas por exposição que se realizam de acordo com um projeto museológico, estendendo-se por um período de até dois anos;

**II** - exposições temporárias: entendidas por exposições que se realizam por um período igual ou inferior a seis meses e que abordam recortes temáticos do acervo que não foram ou não puderam ser apresentados na exposição de longa duração;

**III** - exposições itinerantes: devem ser projetadas com estruturas autoportantes e outros acabamentos pensados para ambientes externos, possibilitando a presença em distritos, bairros afastados e escolas.

§ 1º O planejamento e a execução das exposições são de responsabilidade da equipe do Museu de São Carlos, que poderá contar com o apoio dos profissionais dos diversos setores da Fundação Pró-Memória de São Carlos, bem como a colaboração de entidades e profissionais exteriores, não excluindo eventuais contratações.

§ 2º Os recursos financeiros necessários à montagem das exposições deverão ser providos pela Fundação Pró-Memória de São Carlos em acordo com o Plano Plurianual desta, sem prejuízo da participação do Museu em editais de fomento ao setor.

**Art. 29** - A partir de sua constituição, o serviço de educação do Museu de São Carlos será regido por um núcleo educativo, terá carácter permanente e responderá por atividades específicas e inerentes ao setor, que assegurem a organização e dinamização de atividades de comunicação com os diferentes públicos.

**Parágrafo único** Cabe ao núcleo educativo:

**I** - atendimento dos visitantes agendados ou espontâneos;

**II** - elaboração, organização e desenvolvimento de ações educativas e culturais diversificadas que contribuam para o acesso ao patrimônio cultural e às manifestações culturais locais;

**III** - orientação e mediação associada a projetos;

**IV** - auxílio a realização de atividades ligadas à elaboração de projetos de pesquisa;

**V** - participação no planejamento e organização de publicações no setor;

**VI** - promoção de atividades educativas dentro e fora do espaço museológico, dirigidas aos públicos específicos.

## **CAPÍTULO X**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30** A Política de Acervo do Museu de São Carlos será redigida no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Regulamento.

**Art. 31** O presente Regulamento deverá ser revisto e atualizado periodicamente e sempre que exista matéria que o justifique.

**Art. 32** A candidatura que se referem os §§ 4º e 5º do art. 15 será definida em até XX dias com antecedência do pleito, havendo divulgação prévia no Diário Oficial do Município do local para inscrição, considerando especificamente o que consta no § 5º, do art. 15.

**Parágrafo único** A primeira eleição referida no *caput* do art. 32 será realizada em até XX dias contados da publicação deste Decreto.

**Art. 33** Os casos omissos serão analisados pela Diretoria da Fundação Pró-Memória de São Carlos.

**Art. 34** O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos,

Luis Carlos Triques  
Diretor Presidente

Atenciosamente,

São Carlos, 15 de dezembro de 2015.

LUANA GONÇALVES VIERA DA SILVA  
Chefe de Divisão Preservação do Patrimônio Material e Imaterial

## **ANEXO VIII**

### **POLITICA DE ACERVO DO MUSEU DE SÃO CARLOS**



# **MUSEU DE SÃO CARLOS**

## **POLÍTICA DE ACERVO**

Janeiro

2016

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	97
1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....	98
2. CARACTERIZAÇÃO DO ACERVO.....	98
3. ADMINISTRAÇÃO DO ACERVO.....	99
4. EMPRÉSTIMO DO ACERVO .....	99
5. REPRODUÇÃO DO ACERVO.....	102
6. REGRAS GERAIS PARA O MANUSEIO E TRANSPORTE DO ACERVO .....	102
7. SEGURANÇA E ACESSO AO ACERVO .....	104
7.2 O MSC deverá dispor de um plano de segurança para seu acervo.....	106
8. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO .....	107
9. CONSERVAÇÃO DO ACERVO.....	108
10. POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E DESCARTE .....	108
10.1 DIRETRIZES GERAIS .....	108
10.2 AQUISIÇÃO .....	109
10.3. LINHAS DE PESQUISA .....	111
10.4. DESCARTE .....	111
11. VIGÊNCIA DA POLÍTICA .....	112

## INTRODUÇÃO

A política de acervo surge da necessidade de normatização dos procedimentos essenciais que serão, por meio deste documento, adotados pelo Museu de São Carlos no tratamento de seu acervo, gestão e documentação, passando a funcionar como documento formal e guia prático da equipe do Museu e de seus usuários, assumindo publicamente a responsabilidade pelas condições de seu acervo.

Este documento constitui um instrumento decisivo para o conhecimento e controle do acervo, possibilitando planejar o tratamento e o desenvolvimento das coleções considerando sua complexidade, tudo isto em consonância com as diretrizes e as necessidades institucionais.

Esta Política é produto de um processo de trabalho intelectual coletivo e interdisciplinar, que registra e sistematiza princípios, métodos e procedimentos técnicos e administrativos com vistas à preservação, à aquisição, ao empréstimo, ao descarte e à segurança das diversas tipologias de acervo que se encontram sob a responsabilidade do Museu de São Carlos, subordinado à Fundação Pró-Memória de São Carlos.

Phrancis Arley Gomes Sales

Museólogo

## **1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

O Museu de São Carlos (MSC) foi criado em 1951 por meio da Lei nº 1.486 e inaugurado em 1957 em comemoração ao centenário da cidade com o nome de “Museu e Patrimônio Histórico Municipal”, habitando o espaço do antigo Fórum e Cadeia Municipal.

No ano de 1958, por meio do Decreto Estadual nº 33.980, integrou o grupo dos Museus Históricos e Pedagógicos criados entre 1950 a 1970, submetidos à direção do Serviço de Museus Históricos, órgão pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Em 1992 a instituição passou a ocupar o térreo da estação ferroviária, local em que se encontra até hoje.

Em 2012, por meio da Lei municipal nº16.284 de 25 de julho, o Museu Histórico e Pedagógico “Cerqueira César” passa oficialmente a denominar-se “Museu São Carlos” e a instituição é transferida da Coordenadoria de Artes e Cultura da Prefeitura Municipal de São Carlos para a Fundação Pró-Memória de São Carlos.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO ACERVO**

**2.1** O acervo do Museu de São Carlos é composto atualmente por 5.835 itens distribuídos entre reserva técnica e exposição. É composto por objetos tridimensionais e digitais, atualmente divididos em dezessete coleções:

1. Caça/Guerra
2. Artes visuais
3. Objetos pecuniários
4. Construção
5. Interiores
6. Trabalho
7. Lazer e Desporto
8. Insígnias
9. Objetos cerimoniais
10. Comunicação
11. Transporte

12. Objetos pessoais
13. Castigo/Penitência
14. Medição/Registro/Observação/Processamento
15. Embalagens e Recipientes
16. Amostras e fragmentos
17. Etnográfico/Indígena

### **3. ADMINISTRAÇÃO DO ACERVO**

**3.1** A administração do acervo está sob a responsabilidade do MSC e sua equipe, sendo a ela reservado o direito de estabelecer regras de uso, manuseio, acesso e, outros critérios que se julguem necessários, desde que em consonância com a missão, valores e visão do MSC, e sob a aprovação da Comissão da Política de Acervo.

**3.2** A equipe do Museu de São Carlos é responsável por:

- a) Planejar, coordenar e supervisionar a plena execução das normas estabelecidas nesta Política.
- b) Planejar e promover condições técnico-científicas para a preservação, documentação, ampliação, difusão e disponibilização do acervo do MSC.
- c) Planejar e promover estudos e pesquisas a partir do acervo do MSC.

### **4. EMPRÉSTIMO DO ACERVO**

**4.1** O acervo do Museu de São Carlos poderá ser emprestado para instituições sem fins comerciais e lucrativos, de caráter científico e cultural, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas.

**4.2** O empréstimo do acervo, por motivo de exposição, deverá ser solicitado através de ofício à direção do Museu, que encaminhará a solicitação a Comissão para análise.

**4.3** O transporte do acervo deverá ser obrigatoriamente feito por empresa especializada em transportes de acervos museológicos e/ou acompanhado por profissional do Museu.

#### **4.4** A solicitação deverá informar:

- a) Dados da instituição solicitante e do seu representante oficial.
- b) Unidade(s) do acervo do MSC a ser(em) emprestada(s).
- c) Título e período da exposição.
- d) Especificação dos suportes a serem utilizados para a exposição da unidade do acervo do MSC.
- e) Condições ambientais do espaço.
- f) Esquemas de segurança contra incêndio e roubo.
- g) Compromisso de cobertura de seguro da(s) unidade(s) de acervo a ser(em) emprestada(s); condição indispensável para a liberação da(s) mesma(s).
- h) Anexos: cópias autenticadas dos atos constitutivos da instituição solicitante, devidamente registrados; ato de nomeação do representante oficial da instituição solicitante com cópia dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF) (será admitida procuração apenas por instrumento público e com poderes especiais e específicos para o empréstimo solicitado); breve histórico da instituição proponente e plantas de arquitetura do projeto da exposição.

**4.5** A(s) unidade(s) do acervo somente será(ão) liberada(s) após parecer técnico sobre seu estado de conservação. O parecer deverá ser realizado pelo museólogo da instituição.

**4.6** Os pedidos de empréstimo serão analisados pelos técnicos do Museu. Os respectivos laudos e a documentação pertinentes deverão ser encaminhados para apreciação da Comissão.

**4.7** O período de empréstimo de unidades do acervo será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da saída do acervo do MSC. O empréstimo poderá ser renovado por igual período, mediante laudo técnico.

**4.8** As unidades do acervo a serem emprestadas somente serão retiradas mediante entrega da apólice de seguro realizado pela instituição solicitante. O seguro deverá cobrir todo o prazo do empréstimo.

**4.9** Em caso de exposições no exterior, resguardadas as demais condições e normas já citadas, a(s) unidade(s) do acervo do MSC somente poderá(ão) sair do país

com a prévia autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O processo de autorização ficará sob responsabilidade da instituição solicitante, e a documentação referente ao processo deverá ser entregue até o momento da retirada do acervo.

- 4.10** À instituição solicitante caberá cuidar, considerando as normas técnicas e nacionais vigentes, da segurança e conservação da(s) unidade(s) do acervo emprestada(s), ficando igualmente responsável pelos custos de transporte, embalagem e seguro.
- 4.11** Toda unidade do acervo a ser emprestada deverá ser conferida na sua saída e no seu retorno, através da realização de um laudo de estado de conservação executado pelo museólogo do Museu, e acompanhado por um representante da instituição solicitante.
- 4.12** Dependendo da raridade da(s) unidade(s) do acervo a ser(em) emprestada(s), o Museu de São Carlos poderá solicitar e indicar o acompanhamento de um *courier* às expensas da instituição solicitante.
- 4.13** O Museu reserva o direito de a qualquer tempo, sem prévio consentimento da instituição tomadora do empréstimo, vistoriar o local onde a(s) unidade(s) do acervo ficará(ão) exposta(s) ou acondicionada(s).
- 4.14** A instituição tomadora de empréstimo não está autorizada a utilizar as imagens da(s) unidade(s) do acervo para fins comerciais e lucrativos, sem a expressa autorização do Museu de São Carlos.
- 4.15** O crédito “Coleção Museu de São Carlos” deverá constar nos textos e legendas na exposição, nos catálogos, nos materiais de divulgação, assim como nos demais produtos culturais relacionados ao evento. O não cumprimento desse item acarretará a retirada imediata do acervo emprestado, e este deverá ser devolvido ao MSC com custos às expensas da instituição tomadora do empréstimo. As instruções de uso das marcas deverão ser indicadas pelo Museu de São Carlos.
- 4.16** A instituição que efetuar o empréstimo deverá colocar à disposição do Museu de São Carlos as imagens obtidas com base na(s) unidade(s) do acervo, tanto em meio digital quanto em meio impresso, para serem utilizadas, sem fins lucrativos, com os devidos créditos de autoria.
- 4.17** A instituição tomadora do empréstimo deverá enviar um mínimo de duas cópias de toda produção gráfica, autorizada, relativa ao evento, para arquivo do MSC.

**4.18** A renovação do empréstimo de unidade(s) do acervo poderá ser concedida se a solicitação for encaminhada ao Museu no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do empréstimo.

## **5. REPRODUÇÃO DO ACERVO**

**5.1** A reprodução de material de acervo se pautará pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre Direitos Autorais;

**5.2** No caso de acervos que exijam liberação de direitos autorais, a mesma deverá ser providenciada antecipadamente pelos interessados;

**5.3** Qualquer espécie de reprodução estará sempre condicionada ao estado de conservação da obra;

**5.4** Todas as reproduções de acervo, inclusive as realizadas a partir de empréstimos autorizados, devem seguir as normas exigidas pelo Museu de São Carlos;

**5.5** No caso de reproduções para fins publicitários, com fins comerciais, será cobrada uma taxa de manutenção do acervo, no valor referente a 3% do valor da peça, estipulado para seguro.

## **6. REGRAS GERAIS PARA O MANUSEIO E TRANSPORTE DO ACERVO**

**6.1** O manuseio dos objetos museológicos deve ser exercido somente por pessoal que tenha qualificação e treinamento adequados para esse fim, sendo sempre acompanhado de um funcionário do Museu;

**6.2** O pessoal responsável pelo manuseio e transporte do acervo deverá utilizar luvas e vestuário adequados. Para objetos não orgânicos e de superfície lisa deve-se usar luvas de látex, para objetos orgânicos e mais ásperos, luvas de algodão;

**6.3** As mãos devem ser lavadas cuidadosamente antes e após o manuseio de cada objeto;

**6.4** Antes de qualquer objeto ser movido é necessária uma checagem prévia sobre seu estado de conservação e técnica de construção: verificar se o objeto possui áreas frágeis, peças quebradas ou destacáveis e analisar previamente a melhor maneira de segurar o objeto, avaliando as áreas estáveis que podem ser seguras firmemente com as mãos;

- 6.5** Caso o objeto não possa ser carregado apenas por uma pessoa em razão do peso ou tamanho, dois ou mais profissionais deverão realizar a operação. É importante, no transporte do acervo, trabalhar com mais de uma pessoa – mesmo que o objeto seja pequeno e leve;
- 6.6** É necessário limpar a superfície de todos os objetos que são transportados;
- 6.7** Nenhum objeto apoiado diretamente sobre o chão pode ser arrastado ou deslizado – as vibrações provenientes desses movimentos podem causar danos aos objetos;
- 6.8** Objetos pequenos devem ser carregados em bandejas com laterais altas, forradas com espuma fina de polietileno;
- 6.9** Para transportar objetos leves ou pesados é recomendado, sempre que possível, o uso de carrinhos de carga com rodinhas de borracha. Objetos de diferentes tamanhos e materiais diversos não devem ser transportados dentro de um mesmo carrinho. O carrinho deve ser movido vagarosamente e com atenção no trajeto percorrido;
- 6.10** Avaliar o local para o qual o objeto será transferido;
- 6.11** Checar sempre se a rota que o objeto percorrerá possui alguma obstrução, como portas estreitas ou outros obstáculos que poderão atrapalhar a sua movimentação segura;
- 6.12** Toda a operação de manuseio e transporte deve ser efetuada calmamente, no tempo certo. Nada deve ser feito de maneira apressada.
- 6.13** Temperatura, umidade relativa e luz devem ser mantidas em níveis prescritos pelo museólogo e checadas diariamente;
- 6.14** Métodos inadequados de limpeza podem provocar danos irreversíveis aos objetos. Apenas o museólogo poderá realizar tratamentos de limpeza ou outras intervenções preventivas nos objetos;
- 6.15** Nunca jogar fora os materiais que foram utilizados no acondicionamento de uma obra ou objeto antes de verificar se apresentam algum fragmento ou pequenos objetos que possam estar presos a eles;
- 6.16** Comunicar imediatamente à Diretoria do Museu qualquer dano ocorrido a um objeto e coletar todos os fragmentos antes de sair do local;
- 6.17** Todo processo de saída do acervo para transporte ou exposição, ainda que no próprio MSC, deve ser monitorado e registrado através de fotos e documentos.

Um relatório sobre as condições do objeto deve ser elaborado, a fim de evitar mal entendidos e delimitar responsabilidades. O relatório deve conter fotos tridimensionais, laudo de conservação, documentação sobre a peça e protocolos referentes ao tipo de transação.

## **7. SEGURANÇA E ACESSO AO ACERVO**

**7.1** As medidas de salvaguarda do acervo contra roubo e incêndio devem ser:

- a) Patrulhamento das edificações em sistema rotativo e permanente.
- b) Identificação dos servidores por meio do crachá (uso obrigatório).
- c) Controle das áreas de acesso ao público.
- d) Postos com guardas patrimoniais e recepcionistas (ausência autorizada somente quando substituídos).
- e) Vistoria pelos vigilantes das dependências e fechamento de portas e janelas após o expediente.
- f) Instalação de alarmes (sensores de presença) nos ambientes onde os acervos estão localizados (salas de exposição e reservas técnicas).
- g) Instalação e manutenção periódica de extintores de incêndio e sensores de fumaça;
- h) Treinamento anual, pelo Corpo de Bombeiros, de vigias e servidores para prevenção e combate a incêndio.
- i) As saídas de emergência devem estar sempre bem sinalizadas.
- j) Vigilância permanente dos objetos em exposição.

**7.2** O MSC deverá dispor de um plano de segurança para seu acervo.

**7.3** O Museu de São Carlos está localizado na Praça Antônio Prado, s/nº - Estação Cultura (antiga Estação Ferroviária da Fepasa). O horário de visitação (gratuita) ao Museu de São Carlos estarão fixados na portaria do próprio MSC e dispostos em seu Regulamento.

**7.4** O acesso à reserva técnica é restrito aos funcionários do Museu de São Carlos. Em caso excepcional e justificado, será permitido o acesso aos visitantes em número máximo de cinco pessoas por vez, somente se autorizados pela Direção

do Museu e acompanhados pelo funcionário responsável. Os visitantes devem cumprir as mesmas restrições de acesso aplicadas ao Museu.

- 7.5** O acesso de pesquisadores ao material de acervo conservado em reserva técnica será garantido pelo Museu, salvo a este o direito de restringir justificadamente suas formas. O acesso poderá ser realizado através de solicitação por escrito à Direção, informando os dados do pesquisador e motivo da pesquisa, em data e horário previamente marcados. O contato com o acervo pelo pesquisador se dará em sala especificada pela equipe do Museu.
- 7.6** A separação de espécimes ou objetos do restante do acervo, solicitados para estudo, será feita apenas pelo museólogo.
- 7.7** É vedado o manuseio do acervo em local inadequado, inclusive dentro da própria reserva. Todo objeto deverá ser transportado para o lugar especificado pela equipe do MSC, onde poderá ser manuseado.
- 7.8** Os responsáveis pelo acervo devem coordenar o estabelecimento e o cumprimento das medidas de segurança.
- 7.9** A reserva técnica deve possuir sistema de segurança eletrônica com senha de acesso pessoal e intransferível. O acesso à reserva, em todos os casos, será registrado em livro especificado para este fim, contendo nome, motivo, hora, data e objeto(s) retirado(s).
- 7.10** A retirada de qualquer objeto do acervo só poderá ser feita por funcionários autorizados pelo museólogo e para fim justificado, sendo devidamente registrado no livro citado anteriormente e de acordo com as regras de manuseio e transporte elencadas neste documento.
- 7.11** Os responsáveis pelo acervo observarão quaisquer danos e detalhes estranhos ao objeto na hora do seu retorno ao acervo, verificando o relatório gerado na saída deste.
- 7.12** Os visitantes das exposições devem ter seus pertences guardados na recepção. As medidas de segurança e normas de comportamento relativas à movimentação do público (cigarro, comida, bebida, etc.) encontram-se dispostas no Regulamento do MSC e devem estar fixadas em local visível ao visitante.
- 7.13** A distribuição e acesso às chaves da reserva técnica serão baseados nos princípios da necessidade e da responsabilidade.

- 7.14** As chaves devem ser entregues somente a membros autorizados da equipe mediante assinatura de um caderno de registro mantido exclusivamente para esse fim, sendo vetada a entrega aos prestadores de serviço ou agente externos, salvo quando da necessidade de intervenção técnica do espaço.
- 7.15** O caderno de registro deve conter constante de horários e datas, além do nome e identificação se visitante ou funcionário, bem como a finalidade do uso da chave.
- 7.16** Caso seja constatado o desaparecimento de qualquer unidade do acervo ou detectado sinais de arrombamento de espaços de guarda, os funcionários deverão:
- a) Comunicar imediatamente à Direção por escrito, que, por sua vez, comunicará às autoridades policiais para abertura de inquérito;
  - b) Realizar o cadastramento da unidade do acervo no Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos no site do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

## **8. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO**

- 8.1** Para fins deste manual são considerados usuários todos os funcionários e o público em geral que utilize os espaços do MSC.
- 8.2** As regras de uso deverão ser entregues antes do contato do usuário com o acervo ou fixadas em locais visíveis.
- 8.3** São deveres dos usuários do Museu de São Carlos:
- a) Zelar pelo material do acervo, respeitando as regras gerais de manuseio contidas nesta Política;
  - b) Manusear o acervo — quando autorizado — mediante o uso obrigatório de luvas fornecidas pelo Museu de São Carlos;
  - c) Não fumar nem consumir bebidas e alimentos nas salas de exposição, na reserva técnica e enquanto manuseia o objeto;

## 9. CONSERVAÇÃO DO ACERVO

- 9.1 O acervo exposto nas exposições do MSC deve receber manutenção todas as segundas-feiras pela equipe MSC, motivo pelo qual o Museu é fechado ao público.
- 9.2 O acervo em exposição e em reserva técnica deverá ser monitorado por *data-loggers*, que medem a temperatura e a umidade do ambiente, sendo este estabilizado através de aparelhos adequados para o controle e monitoramento de temperatura e umidade do ar.
- 9.3 Mensalmente, a equipe do MSC deverá realizar o relatório do monitoramento ambiental dos locais de guarda de acervos. Estes dados deverão ser compilados e analisados em relatório semestral a ser encaminhado à Direção da instituição.
- 9.4 Durante o monitoramento, caso sejam detectadas mudanças ambientais bruscas que ponham em risco a integridade do acervo, a equipe técnica responsável deverá emitir parecer comunicando imediatamente a Direção do MSC para que as medidas técnico-administrativas cabíveis sejam tomadas.
- 9.5 Os acervos guardados em reserva técnica serão separados pela tipologia de material mais abundante no objeto.
- 9.6 Sistemáticamente, os objetos em reserva técnica, e antes de serem colocados em exposição, serão inspecionados em relação à sua estrutura e conservação, depois enviados para higienização e pequenas intervenções preventivas.
- 9.7 O Museu deverá dispor de uma sala de processamento técnico equipada com laboratório.
- 9.8 Antes de entrar na reserva técnica ou ser exposto, o acervo recentemente adquirido deverá ficar guardado na sala de processamento técnico até passar pelos procedimentos de documentação e conservação.
- 9.9 A higienização do acervo deverá ser feita periodicamente no prazo máximo de seis meses e deverão ser realizadas inspeções a cada mês para identificar possíveis danos.

## 10. POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E DESCARTE

A política de aquisição e descarte tem como função estabelecer diretrizes, procedimentos e critérios com o objetivo de nortear e fundamentar a análise da coleta e do descarte de acervo. Esta política é baseada na missão, visão, valores e competência institucional do Museu de São Carlos.

Os principais **objetivos** da Política de Aquisição e Descarte de Acervos são:

- a) Criar e manter o equilíbrio e a integridade na formação de novos acervos;
- b) Viabilizar o descarte de acervos não pertinentes à missão, visão e valores do Museu de São Carlos;
- c) Respeitar a identidade dos acervos;
- d) Adquirir acervos em conformidade com as linhas de pesquisa do Museu de São Carlos;
- e) Dar publicidade e seriedade ao processo decisório e respaldo às decisões; respeitando os princípios básicos da administração pública.

### 10.1 DIRETRIZES GERAIS

**10.1.1** As propostas para aquisição e/ou descarte de acervo deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos legais e técnicos vigentes, e justificados a partir deste documento e do Regulamento do MSC.

**10.1.2** Todos os procedimentos para aquisição e descarte serão realizados pelas respectivas unidades responsáveis pelo acervo.

**10.1.3** Toda unidade do acervo selecionada para descarte ou aquisição, em qualquer um dos casos, deverá ser avaliada pela Comissão da Política de Acervo do Museu de São Carlos.

**10.1.4** Quando se tratar de proposta de aquisição ou descarte de um conjunto de objetos, cada item deverá ser analisado separadamente.

**10.1.5** Deverão ser mantidos os registros de todas as decisões e de todos os documentos relacionados à aquisição e ao descarte, incluindo registros fotográficos.

**10.1.6** As formas de aquisição de acervos são: compra, doação, transferência e empréstimo.

**10.1.7** É direito do proponente e dever do Museu de São Carlos, a esse fornecer o dossiê final avaliado pela Comissão.

## **10.2 AQUISIÇÃO**

**10.2.1** Toda e qualquer proposta de aquisição de acervo para o Museu de São Carlos será submetida à Comissão de Política de Acervo para análise da pertinência e emissão de parecer;

**10.2.2** O Museu de São Carlos poderá, mediante o estudo de suas coleções e a pesquisa sobre a cidade de São Carlos, propor a aquisição de peças para compor o seu acervo, desde que estejam em consonância com seu perfil e objetivos, que existam meios financeiros e orçamentários, e que existam, em sua estrutura física, as condições espaciais e ambientais que garantam a conservação e preservação do acervo;

**10.2.3** O acervo a ser incorporado deve justificar-se à missão, à visão, aos valores, às competências do Museu de São Carlos e estar de acordo com suas linhas de pesquisa;

**10.2.4** Antes da aquisição, a equipe do MSC deve assegurar-se de que o objeto proposto para aquisição não tenha sido obtido ilegalmente pelo proprietário. Em nenhum caso o MSC poderá adquirir acervo de proveniência desconhecida ou duvidosa;

**10.2.5** Quando o MSC receber objetos em caráter de empréstimo, esses passam a ser de inteira responsabilidade da instituição, cabendo ao MSC avaliar o estado de conservação e contratar seguro para os objetos;

**10.2.6** O Museu, por meio de manifestação de sua Comissão, reserva o direito de recusar a entrada de unidade nos seus acervos quando estas não estiverem em consonância com os seus objetivos e/ou não se encontrarem em condições adequadas de conservação, ou, por motivo justificado em documento.

**10.2.7** Independente da natureza do acervo adquirido, o MSC deve avaliar:

- a) O potencial do objeto para pesquisa, estudo e exposição dentro da filosofia e proposta do Museu;
- b) O significado do objeto, em função de sua própria representação, como um bom representante de sua classe, ou um fator de complementação, seja quanto à extensão, ou preenchimento de lacuna do acervo;

- c) A sua importância histórica e ou arqueológica, etnográfica, científica, simbólica, política e sua função social em relação ao contexto da cidade;
- d) Os custos com transferência, conservação, armazenamento e manutenção;
- e) A unidade física do acervo/objeto: tamanho, volume ou quantidade do acervo;
- f) O estado de conservação, avaliando os danos e perigos que ele pode oferecer, e materiais necessários para sua preservação;
- g) A capacidade de armazenamento físico da reserva, evitando o comprometimento de sua organização e capacidade espacial, e da captação dos acervos prioritários (das linhas de pesquisa), bem como da conservação e segurança do acervo completo;
- h) A existência de instituição ou personalidade física ou jurídica que também reivindica a guarda do acervo, e que garante poder mantê-lo em boas condições de guarda;
- i) Os eventuais prejuízos ou danos com o deslocamento do acervo.

**10.2.8** Quando por doação, caso haja restrições ao objeto (de uso, de empréstimos a outras instituições, de participação de exposições itinerantes, de deslocamento, de créditos em etiqueta, catálogos), se aceitas, não poderão ser modificadas por uma nova Comissão ou novo Diretor; a não ser por novo acordo escrito e comprovado pelo doador.

**10.2.9** Só serão aceitos como empréstimo objetos que interessem ao Museu para estudo e exposição, isto é, que estejam dentro dos limites da proposta do Museu e dos procedimentos legais.

**10.2.10** Serão adquiridos objetos de qualquer tipologia, sem restrições de material, suporte, data, período e/ou origem.

**10.2.11** Os objetos em mau estado de conservação ou muito frágeis não devem ser aceitos como empréstimo.

**10.2.12** Todo o encaminhamento de empréstimo, tanto “do” quanto “para” o MSC, deverá, obrigatoriamente, ser oficializado pelo representante legal, o Diretor-Presidente da Fundação Pró-Memória.

### 10.3. LINHAS DE PESQUISA

- 10.3.1** As linhas de pesquisa do Museu de São Carlos nortearão o trabalho de pesquisa sobre o acervo, tanto para satisfazer suas necessidades informativas, quanto para possibilitar novas aquisições.
- 10.3.2** As linhas de pesquisa têm como eixo central a cidade de São Carlos, ramificadas em:
- a) Antecedentes da Urbanização** – indígenas; posseiros; sesmarias; fundação da cidade.
  - b) Habitação** – implicações da urbanização no espaço urbano e rural; o homem e suas relações com o meio; processos e técnicas de construção.
  - c) Trabalho** – Profissões e ofícios; formas de produção; relação de trabalho/sindicalismo.
  - d) Industrialização** – processo de industrialização e as transformações no espaço urbano; mudanças/surgimento de novas profissões; relações entre indústria/universidade/desenvolvimento tecnológico.
  - e) Lazer e Manifestações culturais** – Espaços de lazer e entretenimento; festas; religiões/crenças; práticas culturais; esportes.

### 10.4. DESCARTE

- 10.4.1** O descarte definitivo de um objeto acontecerá por meio: da doação, da transferência, da troca, da repatriação, ou da destruição. Os itens do acervo museológico poderão ser descartados se:
- a) Apresentarem deteriorações que possam representar perigo para profissionais do Museu, visitantes, coleções ou instalações;
  - b) Consistirem de pedaços ou fragmentos que não possam ser identificados;
  - c) Existir ausência de informações relacionadas à procedência dos objetos;
  - d) O museu não possuir condições adequadas de conservação ou seu custo for muito alto para a instituição;
  - e) Estiverem fora da área de interesse da instituição;

- 10.4.2** As propostas de descarte serão feitas e justificadas a partir dos critérios acima e analisadas rigorosamente pela Comissão da Política de Acervo do MSC.
- 10.4.3** As decisões para descarte de objetos não devem ser tomadas com o objetivo de gerar recursos financeiros;
- 10.4.4** Quando a decisão for favorável ao descarte, o objeto deverá ser primeiramente oferecido por meios legais às instituições museológicas ou culturais de interesse capazes de preservá-los;
- 10.4.5** Deverão ser mantidos os registros de todas as decisões e de todos os documentos relacionados ao descarte, incluindo registros fotográficos e sua documentação;
- 10.4.6** Deverão ser preparados relatórios detalhados com a justificativa para o descarte. Todos os processos de descarte devem ser arquivados, registrando-se os objetos envolvidos e o seu destino.

## **11. VIGÊNCIA DA POLÍTICA**

- 11.1** Esta política tem prazo de vigência indeterminado e passa a vigorar a partir de sua publicação em Diário Oficial pela Presidência da Fundação Pró-Memória de São Carlos.
- 11.2** Alterações serão realizadas sempre que for constatado que os critérios nela estabelecidos não estejam atendendo às expectativas e demandas dos usuários, bem como aos objetivos do Museu de São Carlos.

## ANEXO IX REGIMENTO INTERNO DA COPAMSC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS MUSEU DE SÃO CARLOS COMISSÃO DA POLÍTICA DE ACERVO DO MUSEU DE SÃO CARLOS - COPAMSC

---

---

#### REGIMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I DA NATUREZA

**Art. 1º** A Comissão da Política de Acervo do Museu de São Carlos, respaldada pelo Regulamento do Museu de São Carlos, é um órgão deliberativo e consultivo que atua no suporte à gestão das políticas de acervo do Museu.

**Art. 2º** A título de representação, a Comissão da Política de Acervo do Museu de São Carlos identificar-se-á pela sigla: COPAMSC.

#### CAPÍTULO II FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

**Art. 3º** A Comissão tem como finalidade garantir que não serão tomadas decisões arbitrárias ou unilaterais em relação ao acervo museológico do Museu de São Carlos, bem como o respeito à Política de Acervo estabelecida pela instituição e a transparência dos processos.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão da Política de Acervo do Museu de São Carlos:  
I - deliberar sobre a desvinculação, descarte, aquisição dos objetos, com base na política de acervo, no perfil da instituição, nos laudos técnicos de conservação e no

dossiê das obras ou objetos, através de documentação que respalde a atuação do Museu e de seus técnicos;

II - opinar sobre a restauração de objetos no acervo, cabendo exclusivamente aos técnicos da área de conservação e restauro aplicar as medidas necessárias;

III - emitir correspondência/parecer oficial formalizado pelo presidente da Comissão, com base na decisão do grupo e justificado nesta política quando da desvinculação, da recusa, do empréstimo ou da aquisição de um objeto;

IV - reunir-se em ato para deliberar sobre as proposições apresentadas;

V - deliberar sobre mudanças e alterações na Política de Acervo.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no inciso IV, considera-se como proposições as manifestações baseadas nos quesitos previstos na Política de Acervo do Museu (XXX), competente ao corpo técnico do Museu, em relação aos bens ofertados para doação, bem como nas situações de empréstimos, desvinculação e descarte desses bens.

### **CAPÍTULO III COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 5º** A Comissão compor-se-á por 7 (sete) membros titulares, com obrigatoriamente:

I – 04 (quatro) representantes da comunidade;

II – 03 (três) funcionários da Fundação Pró-Memória de São Carlos.

**§ 1º.** Além dos membros relacionados nos incisos I e II do *caput*, do art. 5º, dentre os quais será eleito o presidente, também comporá a Comissão uma Assessoria Executiva, composta por técnicos da equipe do Museu São Carlos.

**§ 2º.** A composição da Assessoria Executiva será definida pelo Presidente da Fundação Pró-Memória dentre o corpo técnico da equipe do Museu, sem prejuízo da eventual participação deles na Comissão.

**Art. 6º** A Comissão terá mandato de dois anos para todos os membros, podendo ser renovada por uma vez por igual período, mediante solicitação prévia deles, formalizada por despacho do Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos.

**Art. 7º** Os membros da Comissão não serão remunerados, mas suas funções são consideradas de relevante interesse público.

**Art. 8º** Cada membro titular deverá indicar seu suplente, que o substituirá nos casos de impedimentos temporários e vacância.

**§ 1º.** Considera-se impedimento temporário a impossibilidade de comparecimento em até 04 (quatro) reuniões consecutivas.

**§ 2º.** Considera-se vacância, para os efeitos deste Regimento, a impossibilidade do membro titular continuar nesta condição.

**Art. 9º** Em qualquer caso de vacância, o suplente sucederá seu antecessor até o término do mandato.

**Art. 10** O suplente assumirá a titularidade, repassando a suplência para outro membro a ser indicado por este, obedecendo-se às condições dispostas no artigo 8º.

**Art. 11** O mandato dos membros será extinto por renúncia expressa ou tácita.

**§ 1º** Entende-se por renúncia expressa a afirmação formal de desistência da condição de membro titular.

**§ 2º** Considerar-se-á renúncia tácita a ausência, sem justa causa ou pedido de licença, a 5 (cinco) reuniões consecutivas, ou a ausência à metade das reuniões realizadas durante um ano.

## **CAPÍTULO IV**

### **ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

**Art. 11** São atribuições do Presidente:

I - representar, dirigir e supervisionar as atividades da Comissão;

II - presidir as reuniões;

III - formalizar e ratificar os atos da Comissão, emitindo parecer final nos casos previstos;

IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 12** São atribuições dos Membros:

I - inteirar-se da pauta de cada reunião;

II - comparecer às reuniões e delas participar;

III - expressar e formalizar suas decisões justificando-as de modo coerente ao campo do patrimônio e dos museus;

IV - sinalizar ao Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias nos casos de ausência ou impedimento;

V - acordar com seu suplente a presença dele na reunião;

VI - propor mudanças e/ou alterações no Regimento Interno da Comissão.

**Art. 13** Compete à Assessoria Executiva:

I - orientar e esclarecer os membros sobre os procedimentos e processos relativos às atribuições da Comissão;

II - executar atividades técnico-administrativas de apoio;

III - auxiliar o Presidente em suas atribuições;

IV - produzir e sistematizar pareceres a fim de transparecer e guiar de forma técnica os atos da Comissão;

V - propor mudanças e/ou alterações no Regimento Interno da Comissão;

VI - convocar as reuniões;

VII - fazer o registro das reuniões em ata.

## **CAPÍTULO V**

### **ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO**

**Art. 13** A eleição dos 3 (três) membros da Fundação Pró-Memória será realizada por candidatura, que ficará aberta pelo período de 5 (cinco) dias.

**Art. 14** O processo de votação será aberto a todos os funcionários da referida Fundação e ficará aberto pelo período de 2 (dois) dias, logo após o término do período de candidatura. Os votos serão secretos.

**Art. 15** Os candidatos serão eleitos pela maioria simples dos votos, cabendo ao Diretor-Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos desempatar quando necessário.

**Art. 16** Poderão candidatar-se ou serem indicados os funcionários de carreira.

**Art. 17** Não havendo candidatos suficientes, caberá ao Diretor-Presidente da Fundação Pró-Memória indicá-los, respeitado o art. 16.

§ 1º Caso haja apenas 3 (três) candidatos, estes serão automaticamente eleitos.

§ 2º Caso haja apenas 1 (um) ou 2 (dois) candidatos, estes que se candidataram serão automaticamente eleitos, cabendo ao Diretor-Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos preencher, através de indicação, o número restante de candidatos em cada caso.

**Art. 18** A nomeação dos 4 (quatro) membros da comunidade será feita por indicação do Diretor-Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos.

**Art. 19** Os membros da comunidade serão obrigatoriamente pessoas ligadas às Ciências Humanas e/ou com atuação na produção cultural da cidade.

**Art. 20** O presidente será eleito por seus pares através de eleição fechada previamente convocada pela Comissão.

**Art. 21** Todos os membros titulares poderão candidatar-se à presidência. Não havendo candidatos, caberá ao Diretor-Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos indicá-lo.

**Art. 22** O quórum para a instalação da reunião para a eleição do Presidente da Comissão deverá respeitar a integralidade do número de membros.

## **CAPÍTULO VI PROCEDIMENTOS**

### **SEÇÃO I - REGISTROS**

**Art. 24** Cada evento/processo relacionado à Comissão e realizado por esta, deve ser registrado em ata, desde as eleições e nomeações até os processos posteriores.

**Art. 25** Para cada reunião, deverá ser lavrada uma ata, com exposição sucinta dos procedimentos e das deliberações, que será obrigatoriamente assinada pelos membros presentes e devidamente arquivada.

**Art. 26** A ata deve conter no mínimo: o assunto da reunião, o parecer oficial das decisões quando dos casos previstos, os membros presentes e suas assinaturas, data, hora e observações.

**Art. 27** As informações sobre os membros e seus suplentes, bem como os documentos relativos aos atos da Comissão, deverão ser armazenadas tanto em meios digitais como físicos.

### **SEÇÃO II - REUNIÕES**

**Art. 28** A Comissão terá reuniões ordinárias, podendo reunir-se extraordinariamente por convocação do Presidente ou em atendimento a requerimento da maioria simples dos conselheiros no exercício da titularidade.

**Art. 29** A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre, de acordo com o calendário previamente aprovado pelos seus membros.

**Art. 30** As convocações para as reuniões ordinárias serão enviadas por via eletrônica para os membros titulares e suplentes, com antecedência de no mínimo 7 (sete) dias.

**Art. 31** As convocações para as reuniões extraordinárias serão enviadas por correio eletrônico, para os membros titulares e suplentes, respeitando o prazo mínimo de antecedência de 15 (quinze) dias.

**Art. 32** É obrigatório o comparecimento dos membros às reuniões ordinárias e extraordinárias, sujeitando-se os ausentes às consequências estabelecidas no art. 11, § 2º, deste Regimento.

**Art. 33** As deliberações da Comissão serão tomadas pela maioria simples dos votos dos membros titulares e/ou suplentes presentes.

**Parágrafo único.** O quórum mínimo exigido para a instalação dos trabalhos será de 5 membros.

**Art. 34** As questões referentes aos acordos entre o titular e seu suplente sobre a presença nas reuniões é de responsabilidade destes.

**Art. 35** As reuniões serão públicas, ressalvados os casos de sigilo ou por solicitação de algum membro, cabendo à Comissão deliberar a respeito, de forma plenamente fundamentada.

**Art. 36** As reuniões serão presididas pelo Presidente, que em sua ausência ou impedimento será substituído pelo seu suplente, sendo que, no caso de ausência e impedimento de ambos, a assessoria executiva presidirá.

#### Procedimentos da Reunião

**Art. 37** Os procedimentos praticados na reunião serão por sequência:

- I - verificação das presenças dos membros, do Presidente e de seu suplente;
- II – aprovação da ata anterior ou deliberação acerca do teor dela pelos presentes à reunião a ela relacionada;
- III - assinatura da ata da reunião anterior;
- IV - informes gerais, aberto a todos os membros da Comissão e presentes na reunião;
- V - leitura da pauta do dia, contendo o(s) assunto(s) que será(ão) discutido(s);
- VI - leitura dos pareceres técnicos da Assessoria Executiva;
- VII - abertura para discussão sobre as questões apresentadas;
- VIII - votação justificada de cada membro;

IX - deliberação da Comissão;

X - encerramento.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 38** Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 11.904 de 14 de janeiro de 2009, o Museu de São Carlos dará publicidade às deliberações da Comissão de Acervo do Museu de São Carlos, efetuadas por meio de publicação no Diário Oficial.

**Art. 39** Os casos omissos neste Regimento Interno serão submetidos à apreciação da Comissão e, em caso de impossibilidade desta, pelo Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos.

**Art. 40** O presente Regimento Interno será aprovado por Decreto e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Carlos.

## ANEXO X CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS



Registre aqui o seu museu



### Registro de Museus

#### Museu de São Carlos

O Ministério da Cidadania, por meio do Instituto Brasileiro de Museus, reconhece a instituição **Museu de São Carlos**, código identificador 5.74.96.8532, a partir dos critérios estabelecidos no artigo primeiro do Estatuto de Museus, Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.



Registre aqui o seu museu



### Museu Cadastrado

#### Museu de São Carlos

O Ministério da Cultura, por meio do Instituto Brasileiro de Museus, reconhece a instituição **Museu de São Carlos**, código identificador 5.74.96.8532, a partir dos critérios estabelecidos no artigo primeiro do Estatuto de Museus, Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Informações verificadas pelo Cadastro Nacional de Museus.

# ANEXO XI

## FORMULÁRIO DE VISITAÇÃO ANUAL - FVA

### INTRODUÇÃO

Para efeito deste Formulário, deverá ser considerada VISITAÇÃO / VISITA todo usuário das atividades/áreas/ações desenvolvidas pelo Museu ou em seu complexo que tenham relação com a equipe, o acervo, os trabalhos, os projetos e as iniciativas do Museu.

### DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome do RESPONSÁVEL pelo preenchimento do FVA	Telefone	E-mail
Naelcy Cristiana Barroso	16981635196	cristianafpm saocarlos@gmail.com

### DADOS SOBRE VISITAÇÃO ATUAL

A Instituição realiza contagem de público (visitação/visita)?	Técnicas de contagem
Sim	Livro de assinatura,

Quantitativo total de visitas/visitas no ano referência (2020)	348
----------------------------------------------------------------	-----

**Observações sobre a visita no ano de referência (2020):**  
Ano de 2020 devido a pandemia o Museu de São Carlos permaneceu fechado.

### AValiação

Melo(s) pelo(s) qual(is) soube do FVA  
Portal do IBRAM,

## ANEXO XII

### CADASTRO ESTADUAL DE MUSUES - CEM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
MUSEOLÓGICO

## CADASTRO ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO

Por ordem do CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (COSISEM-SP), tem esta a finalidade de NOTIFICAR que a adesão do (a) **Museu de São Carlos** ao CADASTRO ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (CEM-SP) foi DEFERIDA, conforme deliberação ocorrida na sessão de 06 de junho de 2019 por maioria absoluta de seus membros, tendo sido incluído no CADASTRO BÁSICO sob o no. 10679, considerando-se que foram atendidos os parâmetros técnicos de elegibilidade.

Para seu conhecimento, informamos que se encontram disponíveis no sistema de banco de dados do CEM-SP o Relatório Técnico e o Relatório Situacional, os quais contêm informações diagnósticas e orientações técnicas elaboradas a partir da visita técnica realizada na instituição.

Para a adesão voluntária ao CADASTRO EM NÍVEIS, a instituição poderá acessar o sistema do CEM-SP e preencher o Instrumento de Qualificação Cadastral em Níveis, submetendo-se a esta nova etapa de avaliação.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 06 de junho de 2019.

Este documento é válido até 06/06/2021.

## ANEXO XIII

### MAPEAMENTO DAS COLEÇÕES NA RESERVA TÉCNICA DO MUSEU DE SÃO CARLOS

Figura 1. Planilha localização das Coleções do acervo do MSC na Reserva Técnica

Localização do Objeto na Instituição									
Localização	Sala	Armário Deslizante	Módulo	Estante	Prateleira	Mapoteca 01	Mapoteca 02	Trainel	Outros Locais
Reserva Técnica	D		3	17	2	2			
Reserva Técnica	D		3	17	2	5			
Reserva Técnica	D		3	16	2	2			Caixa 10
Reserva Técnica	D		3	16	1	6			Pasta 1213-1972-H
Reserva Técnica	D		3	16	1	6			Pasta 1213-1972-H
Reserva Técnica	D		3	16	1	6			Pasta 1213-1972-H
Reserva Técnica	D		3	16	1	6			Pasta 1165-1211-H
Reserva Técnica	B		2	14	2			Gaveta 1	
Reserva Técnica	B		2	14	2			Gaveta 9	
Reserva Técnica	D		3	17	1	4			
Reserva Técnica	A		1	1	1	4			Bloco 06
Reserva Técnica	A		1	1	1	4			Bloco 06
Reserva Técnica	A		1	1	1	4			Bloco 06
Reserva Técnica	A		1	1	1	4			Bloco 06

Figura 2. Mapa da sala da Reserva Técnica

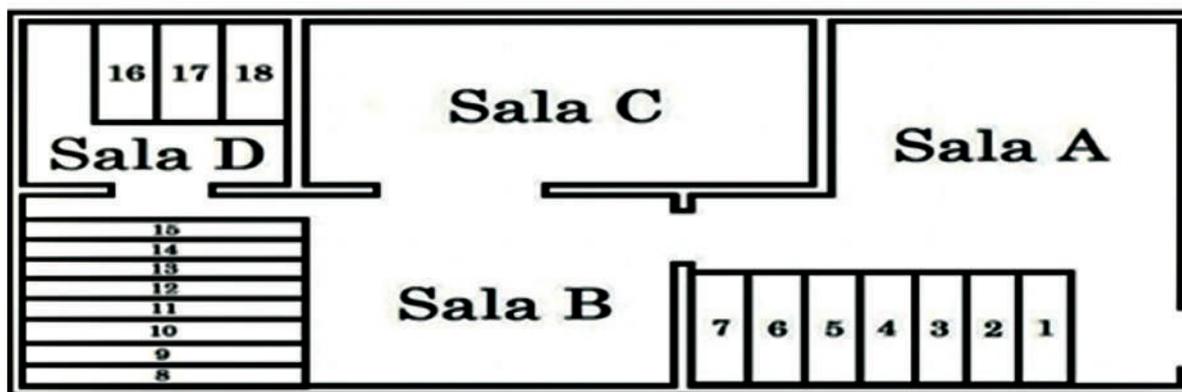
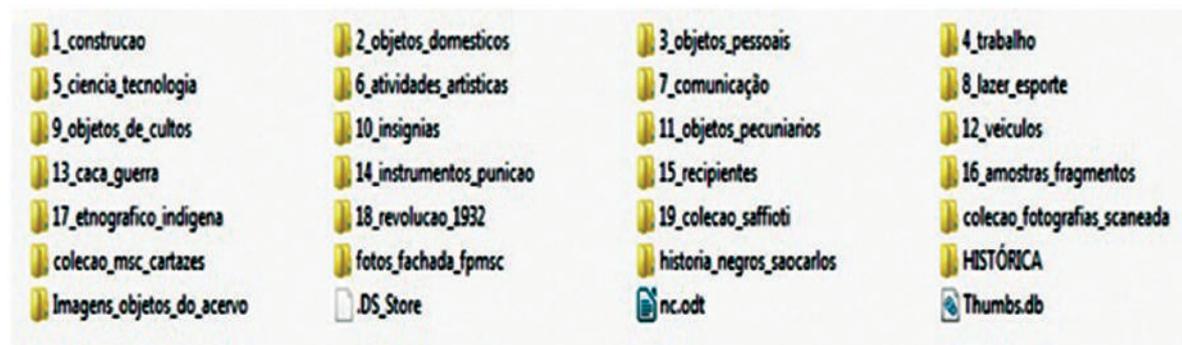


Figura 3. Banco Digital de Fotografias do acervo do museu organizadas por tipologia



Fonte: Museu de São Carlos

## ANEXO XIV

### EQUIPAMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL INSTALADOS NAS SALAS DE EXPOSIÇÃO E RESERVA TÉCNICA

Figura 1. Desumidificadores Sala de Exposição



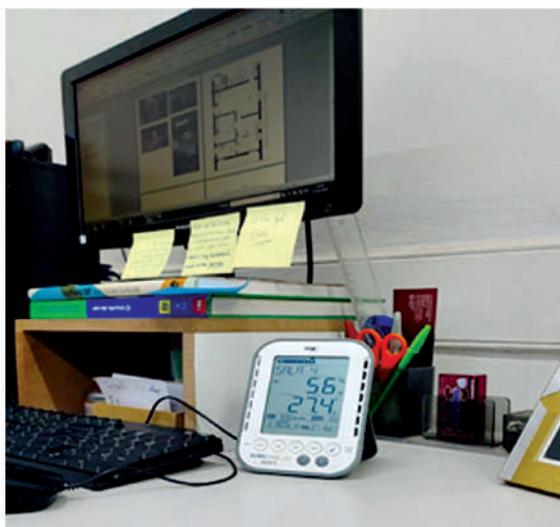
Figura 2. Termo higrômetro Sala de Exposição



Figura 3. Termo higrômetro Reserva Técnica



Figura 4. Desumidificadores Reserva Técnica



Fonte: Museu de São Carlos

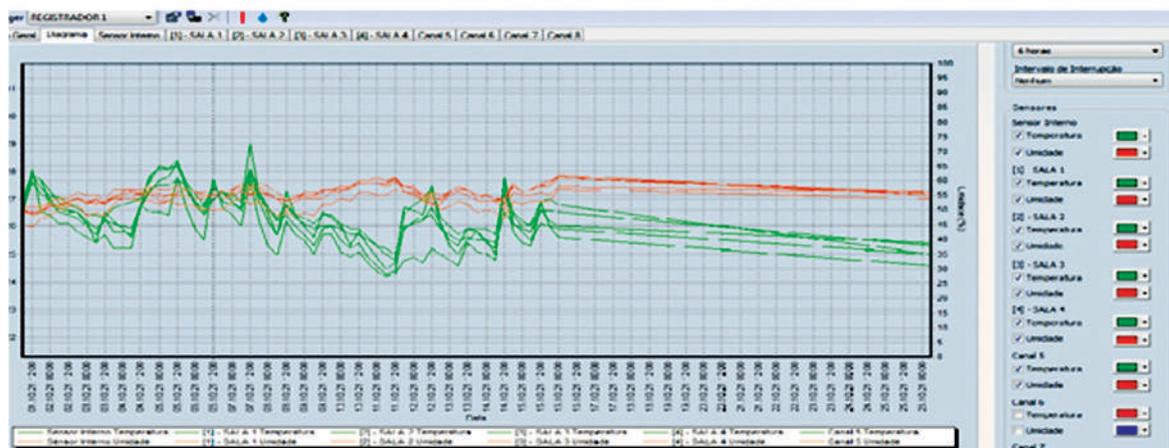
# ANEXO XV

## PLANILHA DE CONTROLE AMBIENTAL DO MUSEU DE SÃO CARLOS.

Figura 1. Planilha Medição/Registro Temperatura e (UR)

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	Timestamp	TI	RHI	DEWI	T1	RH1	DEW1	T2	RH2	DEW2	T3	RH3	DEW3	T4	RH4	DEW4	
	2021-10-01 06:00:00	26,5	45	13,6	26,6	50	15,4	27,1	49	15,5	26,8	51	15,8	26,8	50	15,5	
	2021-10-01 12:00:00	28,1	44	14,7	27,9	48	15,9	27,9	49	16,2	27,6	51	16,6	27,9	49	16,2	
	2021-10-01 18:00:00	26,5	47	14,3	27,7	49	16	27,7	49	16	27,2	51	16,2	27,4	50	16,1	
	2021-10-02 00:00:00	26,4	48	14,5	26,8	52	16,2	27,3	51	16,3	27	53	16,6	27,1	52	16,4	
	2021-10-02 06:00:00	26,1	50	14,9	26,7	52	16,1	26,9	51	15,9	26,5	54	16,5	27,1	52	16,4	
	2021-10-02 12:00:00	26,1	51	15,2	26,5	52	15,9	26,6	53	16,3	26,4	54	16,4	26,8	53	16,5	
	2021-10-02 18:00:00	25,8	52	15,2	26,5	54	16,5	26,5	54	16,5	26,3	56	16,9	26,7	54	16,7	
	2021-10-03 00:00:00	25,6	48	13,8	26,1	52	15,5	26,2	53	15,9	26	55	16,3	26,4	53	16,1	
	2021-10-03 06:00:00	25,4	49	13,9	25,4	54	15,4	25,9	53	15,6	25,7	55	16	26,4	52	15,8	
	2021-10-03 12:00:00	25,7	48	13,9	26,5	52	15,9	26,2	52	15,6	26,3	54	16,3	26,3	53	16	
	2021-10-03 18:00:00	25,2	52	14,7	26,2	54	16,2	26,1	55	16,4	25,8	57	16,7	26,7	54	16,7	

Figura 2. Gráfico Medição/Registro Temperatura e (UR)



Fonte: Museu de São Carlos

## ANEXO XVI ACERVO ACONDICIONADO EM PRATELEIRAS NAS ESTANTES DESLIZANTE

Figura 1. Reserva Técnica



Figura 2. Reserva Técnica



Figura 3. Reserva Técnica



Figura 4. Reserva Técnica



Figura 5. Estante Deslizante Reserva Técnica



Figura 6. Estante Deslizante Reserva Técnica



Fonte: Museu de São Carlos

## ANEXO XVII

### IDENTIDADE VISUAL DO MUSEU DE SÃO CARLOS

#### SOUVENIRS E LOGO DO MUSEU

Figura 1. Logo Museu de São Carlos



Figura 2. Logo Museu de São Carlos



Figura 3. Souvenir com logo do MSC



Figura 4. Souvenir com logo do MSC



Fonte: Museu de São Carlos

## ANEXO XVIII

### FACHADA DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Figura 1. Fachada da Fundação Pró-Memória de São Carlos



Figura 2. Plataforma da Fundação Pró-Memória de São Carlos



Figura 3. Hall de entrada da Fundação Pró-Memória de São Carlos





MUSEU DE SÃO CARLOS



Prefeitura Municipal de  
São Carlos